



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CARTA CONVITE Nº 29.07.01/2019

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PARA CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE
CONVIVÊNCIA INTERNA DA ESCOLA DR. PAULO
WAGNER, NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, NA
SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE - CE.**

(O)A Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria n.º 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação na modalidade Convite, do tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas nesta Carta Convite, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORA, DATA E LOCAL:

Os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às **08:00** Horas,

Do dia **07 de agosto de 2019**,

No endereço: Sala de licitações, localizada no(a) Avenida Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota, Jaguaribe – CE.

Constituem parte integrante desta Carta Convite, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- ANEXO I** - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-Financeiro
- ANEXO II** - Modelo de Carta Proposta
- ANEXO III** - Modelo de Planilha de Preços
- ANEXO IV** - Minuta do Contrato
- ANEXO V** - Modelo de Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

1.0- DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1- A presente licitação tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA INTERNA DA ESCOLA DR. PAULO WAGNER, NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE - CE.

1.2- DESPESA ESTIMADA: **R\$ 105.891,30** (cento e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos).

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas neste município, por força da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



2.1.3- É vedada a participação em consórcio, a subcontratação parcial ou total para a execução do objeto desta licitação;

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente habilitada a prestar os serviços objeto desta licitação, formalmente escolhida e convidada ou legitimamente interessadas, na forma do que dispõe o § 3º do art. 22 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

2.2.2- Os Documentos de habilitação e as Propostas de Preços poderão ser apresentados por preposto(a) da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação, no entanto, o(a) representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus(suas) dirigentes, que comprovem tal condição através de documento legal.

2.2.3- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão de Licitação, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

2.2.4- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 155/2016, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade.

2.2.5- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 155/2016.

3.0- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1- Os Documentos de Habilitação em 01 (uma) via, deverão ser entregues, contidos em invólucro opaco e fechado com cola e/ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, estes trazendo na face o seguinte sobrescrito, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 29.07.01/2019
ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DO PROPONENTE**

3.2- DA HABILITAÇÃO

3.2.1- PARA HABILITAÇÃO NESTA LICITAÇÃO SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

3.3- REQUISITOS PARA AS CADASTRADAS.

3.3.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) de prestadores de serviço expedido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

3.3.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.3.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

3.3.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

3.3.2.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

3.3.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.3.3.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

3.3.4- OUTRAS EXIGÊNCIAS

3.3.4.1- Declaração expressa, na forma do anexo III desta carta convite, de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.4- REQUISITOS PARA AS NÃO CADASTRADAS.

3.4.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA.

3.4.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

3.4.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos (quando não consolidado), devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

3.4.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.4.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3.4.2.2- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

3.4.2.3- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

3.4.2.4- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

3.4.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.4.3.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

3.4.4- OUTRAS EXIGÊNCIAS

3.4.4.1- Declaração expressa, na forma do anexo III desta carta convite, de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.5- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 155/2016, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade.

3.6- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 155/2016.

3.7- A licitante deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

3.8- OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTA CARTA CONVITE DEVERÃO SER APRESENTADOS:

3.8.1- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;

3.8.2- Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

4.0- DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1- As Propostas de Preços, em 01 (uma) via, deverão ser entregues datilografadas/digitadas, contidas em invólucro opaco e fechado com cola e/ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, estes trazendo na face o seguinte sobrescrito, conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 29.07.01/2019
ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO
NOME DO PROPONENTE:**

4.2- Somente serão abertas e lidas, na presença dos(as) representantes das licitantes, as propostas das empresas previamente habilitadas nos termos desta Carta Convite, as quais deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas, carimbadas e assinadas na última folha pelo(a) titular ou pelo(a) representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo;

4.2.1- A razão social e o número do CNPJ;

4.2.2- O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço;

4.2.3- O preço deverá ser cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, fretes, taxas, seguro e quaisquer outras que forem devidas. Ocorrendo divergências entre os valores, prevalecerão os escritos por extenso;

4.2.4- Acompanharão obrigatoriamente as Propostas de Preços, como partes integrantes da mesma a Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do ANEXO I, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do(a) engenheiro(a) que os elaborou, e o número da Carteira do CREA desse(a) profissional;

4.2.5- Nos custos apresentados, deverão estar incluídas as despesas com manutenção e deslocamento dos equipamentos, combustíveis, salários, alimentação, encargos sociais e trabalhistas, além do custo de aquisição do material a ser lançado na execução dos serviços.

4.2.6- Será vencedora a licitante que apresentar o menor preço global;

4.2.7- O preço global citado no item anterior não poderá ultrapassar o preço máximo estabelecido no ANEXO I, para esta obra;

4.2.8- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua entrega;

4.2.9- É vedado a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1- A presente Licitação na modalidade Convite será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2- Após a entrega dos envelopes das licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

5.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão de Licitação deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva Ata;

5.4- É facultado à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta;

5.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e pelos(as) representantes das licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço será realizada no dia, hora e local previsto nesta Carta Convite;

5.7- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, proceder-se-á com a abertura e com a análise dos envelopes referentes à documentação;

5.8- Em seguida será dado vistas dos documentos aos(às) representantes das licitantes para que rubriquem e procedam, se quiserem, ao exame e se utilizem das faculdades outras previstas na Lei;

5.9- A Comissão de Licitação poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados(as) os(as) interessados(as);

5.10- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei de Licitações, fará a devolução às inabilitadas, dos seus envelopes "propostas", devidamente lacrados;

5.11- Abertura das propostas das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão de Licitação e pelos(as) representantes das licitantes presentes;

5.12- Divulgação do resultado do julgamento das propostas e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93;

5.13- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

6.0- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

6.1- Compete exclusivamente à Comissão de Licitação avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica de cada licitante e a exequibilidade das propostas apresentadas.

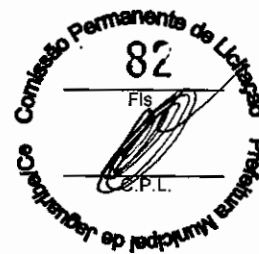
6.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observada as exigências contidas nesta Carta Convite.

B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE "B"

6.6- No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate dar-se-á por sorteio, observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



6.7- Nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, considerar-se-ão empatados (empate ficto) todas as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte que sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores à proposta de menor preço apresentada.

6.8- Não ocorrerá o empate ficto quando o melhor preço tiver sido apresentado por empresa que comprove ser regularmente enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.9- Ocorrendo o empate na forma prevista no item 6.7 acima, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A Comissão de Licitação convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada para apresentação de proposta de preço inferior à da primeira classificada;
- b) A convocação deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito, e havendo a apresentação de preço inferior pela mesma, esta passará à condição de primeira classificada no certame;
- c) Não ocorrendo o interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma das alíneas "a" e "b" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no item 6.7 acima, na ordem crescente de classificação, para o exercício do mesmo direito;
- d) No caso de equivalência (igualdade) dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, que se enquadrem na hipótese prevista no item 6.7 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, através da apresentação de melhor oferta.

6.10- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global entre os(as) licitantes classificados(as), após a observância dos critérios acima estabelecidos.

6.11- SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.11.1- Que não atenderem as exigências desta Carta Convite;

6.11.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis;

6.11.3- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Carta Convite, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

6.11.4- Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

6.11.5- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe, estabelecido no **item 1.2** desta Carta Convite;

6.11.6- No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos as licitantes serão convocadas, vedados qualquer outro processo;

6.11.7- De conformidade com o parecer da Comissão de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.

7.0- DA ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



7.1- A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

8.0- DO CONTRATO

8.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Carta-Convite, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da convocação encaminhada à licitante vencedora do certame;

8.2- A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora, seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório;

8.4- É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Licitação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

10.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Carta Convite, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.4- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

10.5- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

10.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.7- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

10.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

10.9- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.10- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.11- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.12- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

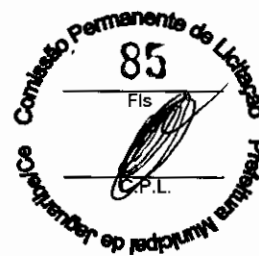
10.13- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.14- A CONTRATADA deverá colocar na obra, como residente, um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.

10.15- Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

10.16- Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

10.17- Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o(a) Secretaria de Educação e Cultura, sob pena de retardar o processo de pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

10.18- Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o(a) Secretaria de Educação e Cultura, sob pena de retardar o processo de pagamento.

11.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO

11.1- O prazo de execução do objeto contratual é a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.0- DOS PRAZOS

12.1. Os serviços objeto desta Carta Convite deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

12.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao(à) Secretaria de Educação e Cultura, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

12.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo(a) Secretaria de Educação e Cultura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

13.0- DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da nota fiscal e fatura correspondente. A fatura relativa aos serviços executados no período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada ao(à) Secretaria de Educação e Cultura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução destes.

13.2- Caso a medição seja aprovada pela Fiscalização do(a) Secretaria de Educação e Cultura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA.

14.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

14.1- Os preços são fixos e irrealizáveis.

15.0- DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1- O recebimento da obra será feito por equipe ou Comissão Técnica, constituída pelo(a) Secretaria de Educação e Cultura, para este fim.

15.2- O objeto desta licitação será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

b) Definitivamente, pela equipe ou Comissão Técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

15.3- O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

16.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) Secretaria de Educação e Cultura, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(a) Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

17.0- DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

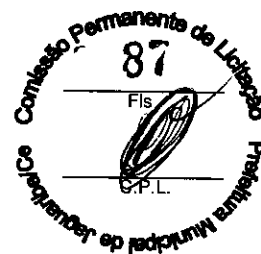
17.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

19.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

19.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo(a) representante legal da recorrente;

19.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Jaguaribe e encaminhados à Comissão de Licitação;

20.0- DA FONTE DE RECURSOS

20.1- O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº 0507.12.361.0008.1.003, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

21.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste convite.

21.2- A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município;

21.3- É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Jaguaribe, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de Jaguaribe, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação.

21.4- A homologação da presente Licitação será feita pelo(a) Secretária de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, conforme dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

21.5- A Comissão de Licitação poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos de atraso após a hora marcada para o início da licitação;

21.6- Os casos omissos deste Convite, serão resolvidos pela Comissão de Licitação Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

21.7- Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

Jaguaribe-CE, 30 de julho de 2019.


Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

ANEXO I



Projeto Básico e/ou Executivo, com todas as suas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**OBRA: CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE
CONVIVÊNCIA INTERNA DA ESCOLA DR. PAULO WAGNER.**

**LOCAL: BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - SEDE
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ**

VOLUME ÚNICO

Março/2019



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190480834

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20190455453

1. Responsável Técnico

JOSCELIO PINHEIRO FALCÃO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0606639586

Registro: 0606639586CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

Nº: **S/N**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **02/01/2019**

CEP: **63475000**

Valor: **R\$ 6.650,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PROJETADA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **EXPEDITO DIÓGENES**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de início: **04/02/2019**

Previsão de término: **31/03/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

	Quantidade	Unidade
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	1,00	un
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	un
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETOS DE ARQUITETURA, ESTRUTURA, INST. ELÉTRICAS E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO E ESTRUTURAS DE CONVIVÊNCIA (CARAMANCHÕES) EM ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE NA CIDADE DE JAGUARIBE-CE. CONVÊNIO Nº: PAR 22417/2014/FNDE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSCELIO PINHEIRO FALCÃO - CPF: 315.576.863-00

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

M^o APARECIDA LIMA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA

CPF: 172.433.193-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou confissão de dívida no site do CREA.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas obrigatórias do profissional e do contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **16/05/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8213282878**

À autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C08a1
Impresso em: 17/05/2019 às 07:51:41 por: , ip: 177.124.16.43

www.crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

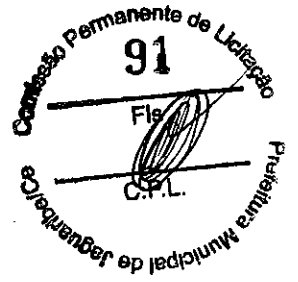
faleconosco@crea-ce.org.br

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



(Handwritten signature)



**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 - Estas especificações tem por objetivo, estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão para as **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA**, localizados na área interna da Escola Dr Paulo Wagner, no Bairro Expedito Diógenes na cidade de Jaguaribe-Ce.

1.2 - Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projeto e especificações, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABTN) e das concessionárias locais, assim como, com o código de Obras do Município em vigor.

- Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:
- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABTN e as presentes especificações;
- As normas da ABTN e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escalas maiores e os em escala menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com data mais antiga.

1.3 - Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª. qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos.

1.4 - Para o perfeito entendimento destas Especificações, é estritamente necessário uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho, assim como seja feito um levantamento de dúvidas, sendo estas dissipadas pelo Setor Técnico da Secretaria de Educação do município de Jaguaribe-Ce.

1.5 - Todos os materiais retirados e/ou substituídos da obra, serão de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, ficando ao critério da fiscalização o destino final destes materiais, podendo estes serem reaproveitados ou ainda negociados com o construtor pôr serviços não previstos.

2.0 - DESPESAS:

Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da Construtora executante da Obra.

3.0 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

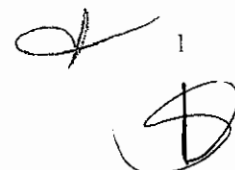
A Construtora fica obrigada a dar andamento conveniente as Obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

4.0 - FISCALIZAÇÃO:

4.1 - A fiscalização da obra ficará a cargo da Secretaria de Educação do município de Jaguaribe-Ce através do seu departamento competente.

4.2 - A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação de técnico legaimente habilitado da Prefeitura.

4.3 - A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto à qualidade de execução e/ou material aplicado ou discordância com o projeto. Fica neste caso, a contratada (construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovado, sem que com isto ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.



Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Secretaria de Educação

SERVIÇOS:

SERVIÇOS PRELIMINARES:

A placa da obra seguirá o modelo disponibilizado pelo setor técnico da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe-Ce.

Todo o terreno da obra será limpo manualmente e todo o material proveniente da limpeza será retirado do local pela empresa executora da obra devendo manter a área livre de entulhos ou restos de vegetação.

A locação da obra será executada utilizando-se gabarito de madeira perfeitamente nivelado e com ângulos de 90° em todos os seus lados.

MOVIMENTO DE TERRA:

A escavação para execução de valas para fundações deverão ter profundidade mínima de 0,40m e largura mínima de 0,30m.

A escavação para execução de blocos para fundações deverão seguir rigorosamente os detalhes de projeto.

Se em algum trecho da escavação houver necessidade de maior profundidade devido ao material encontrado ou devido à falhas no terreno, esse acréscimo deverá ser comunicado ao fiscal e executado de acordo com as orientações técnicas do fiscal em conjunto com o engenheiro encarregado da obra.

O aterro sob os pisos das áreas internas e externas será do tipo manual sem controle de compactação, contudo, deverá obedecer rigorosamente as normas técnicas brasileiras.

Sob o piso intertravado haverá a execução de lastro de areia grossa, adensado e nivelado, com espessura mínima de 15cm.

A superfície dos fundos de valas deverá ser apiloada manualmente.

FUNDAÇÕES:

Os blocos e sapatas dos pilares deverão ser executados em concreto armado no traço 1:2,7:3 com Fck= 20Mpa.

As vigas baldramas serão em concreto armado no mesmo traço especificado para os blocos e sapatas e deverão ser executadas seguindo-se rigorosamente as dimensões especificadas em projeto,

ESTRUTURA:

Os pilares, vigas e lajes serão executados em concreto armado no traço 1:2,3:2,7 com FCK= 25mpA. O concreto deverá ser vibrado conforme norma vigente.

Todas as armaduras serão verificadas pelo Engenheiro responsável pela execução da obra, fotografadas e registradas em Diário de Obra para posterior documentação.

PAREDES E PAINÉIS:

As alvenarias de vedação serão de tijolos cerâmicos furados 9x19x19, assentados no sentido vertical, com espessura crua de 9cm e deverão ser levantadas à prumo com argamassa de assentamento preparada em betoneira.

ESQUADRIAS E FERRAGENS:

Os depósitos terão portas em aço do tipo venezianas, fixadas na alvenaria através de parafusos e buchas.

As janelas serão em alumínio e vidro, do tipo maxim-ar, fixadas com argamassa.

COBERTURA:

A passarela a construir receberá cobertura seguindo o mesmo padrão da cobertura existente no restante das passarelas existente na escola. A cobertura será de telhas cerâmicas com esbarro e a estrutura deve ser metálica com as mesmas características e cores da cobertura existente.

A cobertura do depósito terá estrutura metálica com terças em aço e telhas de fibrocimento.

PAVIMENTAÇÃO:

O contrapiso ou piso morto será de concreto com 5 cm de espessura sem armadura.

Na passarela será executado piso industrial seguindo todas as características e paginação dos pisos existentes nas passarelas existentes dando continuidade visual às circulações da escola.

Na área do caramanchão 06 será executado piso do tipo tijolinho intertravado, com espessura de 6,00cm para tráfego de pedestres na cor cinza natural.

Na área interna dos depósitos será executada pavimentação em cerâmica esmaltada antiderrapante sobre piso morto em concreto, FCK 13,5Mpa e regularização em argamassa de cimento e areia.


2



Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Secretaria de Educação



REVESTIMENTOS:

As alvenarias e estruturas receberão chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, lançada a colher sobre superfícies previamente limpas de pó e de partículas soltas, abundantemente molhadas, ficando ao final suficientemente rugosa, para que ocorra uma perfeita aderência do revestimento posterior.

Será aplicado emboco com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:2:8 sobre toda a área chapiscada, com espessura mínima de 25mm, devendo, no final, apresentar superfície lisa e uniforme não sendo aceitos, pela fiscalização, os serviços que apresentarem defeitos de prumo, alinhamento, arestamento, etc.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas serão executadas de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo ao Projeto.

Toda instalação deverá ser entregue testada.

A rede de distribuição utilizará condutores de cobre com isolamento em PVC 70 graus centígrados 750V. Os eletrodutos serão do tipo flexíveis, corrugados e serão fixados ao longo das terças da cobertura da passarela e embutidos na alvenaria e nas lajes dos depósitos.

Os interruptores serão de teclas de embutir, em caixas de PVC. A linha dos espelhos adotados será a comercial, de qualidade superior.

A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de distribuição já existente no bloco G (Vestiários).

PINTURA:

Toda a alvenaria receberá emassamento em PVC e pintura Látex acrílica.

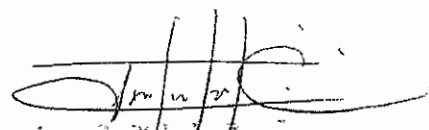
A pintura deve seguir rigorosamente as cores especificadas no projeto de arquitetura.

As portas metálicas serão pintadas em esmalte sintético e também será observada a especificação de cores contida no projeto arquitetônico.

LIMPEZA FINAL:

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Será removido todo entulho do terreno.


Joozeio Pinheiro
Engenheiro Civil
RNF: 0606639586





ORCAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: DISTRIBUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E ÁREAS DE CONVENIÊNCIA (Código de Salário: 10000000000000000000)

LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER

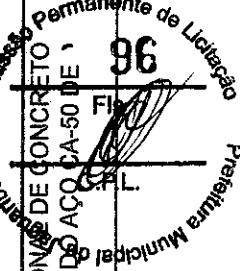
BANCOS DE PREÇOS: TABELA SEINFRA 24.1 E SINAPI CE 03/2019

Elaboração: Março/2019

BDI= 26,00%

ORÇAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	V. Unit s/BDI	V. Unit c/BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.664,32
1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	136,99	3,34	4,21	576,73
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m³	69,12	35,45	44,67	3.087,59
2			MOVIMENTO DE TERRA					4.444,31
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROF. MENOR OU IGUAL A 1,30M, AF_03/2016	m³	4,41	52,85	66,59	293,66
2.2	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF_06/2017	m³	19,00	61,30	77,24	1.467,56
2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	m³	81,24	21,47	27,06	2.197,54
2.4	79482	SINAPI	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m³	6,14	62,76	79,08	486,55
3			FUNDAÇÕES					3.496,45
3.1	94964	SINAPI	CONCRETO FCK=20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L- AF_07/2016	m³	5,83	252,53	318,19	1.855,05
3.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0MM - MONTAGEM AF_06/2017	Kg	27,86	11,08	13,96	388,93
3.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3MM - MONTAGEM AF_06/2017	Kg	17,20	9,64	12,15	208,98
3.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0MM - MONTAGEM AF_06/2017	Kg	27,25	9,31	11,73	319,64
3.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0MM - MONTAGEM AF_06/2017	Kg	75,48	7,61	9,59	723,85
4			ESTRUTURA					24.512,99
4.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L- AF_07/2016	m³	7,83	292,14	368,10	2.882,22
4.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	121,40	11,14	14,04	1.704,46
4.3	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	10,89	9,68	12,20	132,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO PARA AS DE CONVIVENCIA (Um do lado remanescente de 0,93 - 0,93 m)

LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER

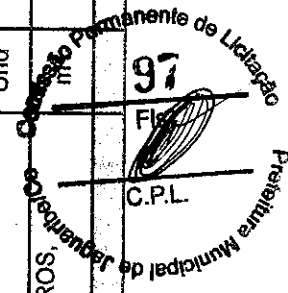
BANCOS DE PREÇOS: TABELA SEINFRA 24.1 E SINAPI CE 03/2019

Elaboração: Março/2019

BDI= 26,00%

ORÇAMENTO

4.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	46,63	9,30	11,72	546,50
4.5	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	406,86	7,56	9,53	3.877,38
4.6	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	83,36	6,67	8,40	700,22
4.7	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17MM. AF_12/2015	m²	72,99	96,93	122,13	8.914,27
4.8	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS E ESTRUTURAS SIMILARES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17MM. AF_12/2015	m²	46,61	74,68	94,10	4.386,00
4.9	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	7,83	138,77	174,85	1.369,08
5			IMPERMEABILIZAÇÃO					705,75
5.1	74106	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES ENTERRADAS COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	m²	18,40	8,31	10,47	192,65
5.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES ENTERRADAS COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	m²	6,05	67,31	84,81	513,10
6			PAREDES E PAINÉIS					5.782,34
6.1	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M2 E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	80,68	56,88	71,67	5.782,34
7			ESQUADRIAS E FERRAGENS					3.436,77
7.1	94807	SINAPI	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANDA SEM GUARNIÇÃO 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	Und	2,00	514,28	647,99	1.295,98
7.2	94581	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	3,86	440,17	554,61	2.140,79
8			COBERTURA					28.000,86



(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assessoria Técnica de Engenharia - Área de Engenharia de Edifícios e Obras - EPOE

LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diogenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER

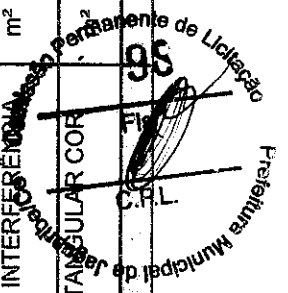
BANCOS DE PREÇOS: TABELA SEINFRA 24.1 E SINAPI CE 03/2019

Elaboração: Março/2019

BDI= 26,00%

ORÇAMENTO

8.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	Und	48,36	38,37	48,35	2.338,21
8.2	92568	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	Und	8,68	79,31	99,93	867,39
8.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE TIPO ROMANA COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	Und	8,68	17,17	21,63	187,75
8.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	Und	48,36	45,27	57,04	2.758,45
8.5	PMJ0001	PRÓPRIA	CARAMANCHÃO EM TERÇAS DE MADEIRA (12x6)cm, MÃOS-FRANCESAS EM MADEIRA, FIXAÇÃO, IÇAMENTO, PROTEÇÃO ANTI-CUPIM E PINTURA (6.72x2.20M)	UND	6,00	2.890,09	3.641,51	21.849,06
9			PAVIMENTAÇÃO					15.230,84
9.1	87694	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS E SOBRE LAJES, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M	61,37	98,90	124,61	7.647,32
9.2	72136	SINAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO.	M	10,63	70,27	88,54	941,18
9.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2. AF_06/2014	m²	50,74	43,57	54,90	2.785,63
9.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	1,76	494,60	623,20	1.096,83
9.5	94263	SINAPI	GUJA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13CM DE BASE x 22CM DE ALTURA. AF_06/2016	m²	8,09	19,83	24,99	202,17
9.6	94106	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA; LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	3,18	111,00	139,86	444,75
9.7	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20 x 10CM, ESPESSURA 6CM. AF_12/2015	m²	31,75	52,82	66,55	2.112,96
10			REVESTIMENTO					8.440,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

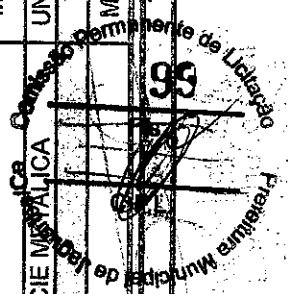
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA (Rua do Solado para casa do Sr. Paulo Wagner)

LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Dógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER
BANCOS DE PREÇOS: TABELA SEINFRA 24.1 E SINAPI CE 03/2019 BDI= 26,00%

Elaboração: Março/2019

ORÇAMENTO

10.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	161,36	4,62	5,82	939,12
10.2	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	50,74	7,94	10,00	507,40
10.3	87259	SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	161,36	23,90	30,11	4.858,55
10.4	90407	SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	50,74	33,40	42,08	2.135,14
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.929,51
11.1	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,13	6,45	8,13	391,30
11.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	144,39	2,46	3,10	447,61
11.3	C1637	SEINFRA-CE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 x 32)W	UN	9,00	91,21	114,92	1.034,28
11.4	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30M DO PISO) PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	9,46	11,92	23,84
11.5	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	12,89	16,24	32,48
12			PINTURA					5.441,01
12.1	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO. DUAS DEMÃOS	M2	161,36	14,21	17,90	2.888,34
12.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	161,36	8,11	10,22	1.649,10
12.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETOS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	50,74	11,43	14,40	730,66
12.4	73924/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	UND	6,72	20,42	25,73	172,91
13			LIMPEZA FINAL					805,94
13.1	C1628	SEINFRA-CE	LIMPEZA GERAL	M2	69,12	9,25	11,66	805,94
TOTAL GERAL								R\$ 105.891,30



(Handwritten signature)



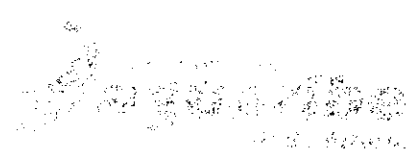
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11 - CRIAÇÃO DE DEPOSITO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA (uso de saldo remanescente de obra - FNDE)

LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	%	Valor	Execução					
				%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,46%	3.664,32	100,00%	3.664,32		0,00		0,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	4,20%	4.444,31	100,00%	4.444,31		0,00		0,00
3.0	FUNDAÇÕES	3,30%	3.496,45	100,00%	3.496,45		0,00		0,00
4.0	ESTRUTURA	23,15%	24.512,99	81,00%	19.855,52	19,00%	4.657,47		0,00
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,67%	705,75		0,00	83,00%	585,77	17,00%	119,98
6.0	PAREDES E PAINÉIS	5,46%	5.782,34	71,00%	4.105,46	29,00%	1.676,88		0,00
7.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	3,25%	3.436,77		0,00	27,00%	927,93	73,00%	2.508,84
8.0	COBERTURA	26,44%	28.000,86		0,00	100,00%	28.000,86		0,00
9.0	PAVIMENTAÇÃO	14,38%	15.230,84		0,00	81,00%	12.336,98	19,00%	2.893,86
10.0	REVESTIMENTO	7,97%	8.440,21		0,00	79,00%	6.667,77	21,00%	1.772,44
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,82%	1.929,51		0,00	73,00%	1.408,54	27,00%	520,97
12.0	PINTURA	5,14%	5.441,01		0,00		0,00	100,00%	5.441,01
13.0	LIMPEZA FINAL	0,76%	805,94		0,00		0,00	100,00%	805,94
VALOR SIMPLES		100,00%	105.891,30	81,58%	86.566,05	82,13%	87.262,20	13,85%	14.624,05
VALOR ACUMULADO				100,00%	105.891,30	89,72%	94.828,06	100,00%	105.891,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA (Us. de saída remanescente de obra - FINEF)

LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER

CÁLCULO DO BDI (SERVIÇOS) - COM DESONERAÇÃO EDIFICAÇÕES		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
L	LUCRO	6,23%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
G+S	GARANTIAS + SEGUROS	0,80%
R	RISCOS	0,97%
I	TRIBUTOS	11,15%
I.1	COFINS	3,00%
I.2	PIS	0,65%
I.3	ISS	3,00%
I.4	CPRB	4,50%
	$BDI = ((1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)) / (1 - I)$	
	BDI CALCULADO	26,00%
	BDI ADOTADO	26,00%

FONTE: Acordão Nº 2622/2013-P

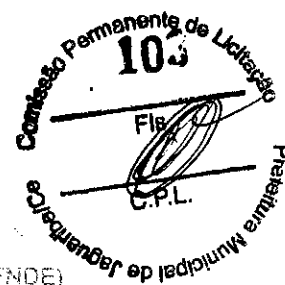


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA (Usar de saldo remanescente de obra - FNDE)

LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)		
1.0	GRUPO A	16,80%
1.1	INSS	0,00%
1.2	SESI	0,00%
1.3	SENAI	1,50%
1.4	INCRA	1,00%
1.5	SEBRAE	0,20%
1.6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,60%
1.7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	2,50%
1.8	FGTS	3,00%
1.9	SECONCI	8,00%
2.0	GRUPO B	46,45%
2.1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87%
2.2	FERIADOS	3,72%
2.3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,91%
2.4	13º SALÁRIO	10,92%
2.5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%
2.6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%
2.7	DIAS DE CHUVAS	1,65%
2.8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%
2.9	FÉRIAS GOZADAS	10,42%
2.10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%
3.0	GRUPO C	15,43%
3.1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	6,35%
3.2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15%
3.3	FÉRIAS IDENIZADAS	3,56%
3.4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,84%
3.5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53%
4.0	GRUPO D	8,33%
4.1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80%
4.2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,53%
5.0	GRUPO E	0,00%
5.1	TOTAL DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00%
	TOTAL (A+B+C+D+E)	87,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMPRAS DE MANUTENÇÃO DE DETRIMENTO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA (Uso de saldo remanescente de obra - FNDE)

LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER

PREÇO DOS INSUMOS: SINAPI CE 03/2019

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	V. Unit	Total
8.5	PMJ0001	PRÓPRIO	CARAMANCHÃO EM TERÇAS DE MADEIRA (12x6)cm, MÃOS-FRANCESAS EM MADEIRA, FIXAÇÃO, IÇAMENTO, PROTEÇÃO ANTI-CUPIM E PINTURA (6,72x2,20)M		UND	1,00		
			Materials					
	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA NÃO APARELHADA DE PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	m³	0,894	1.431,86	1.280,08
	00000436	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	100,00	6,16	616,00
	00003787	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	4,00	0,33	1,32
	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	3,00	17,64	52,92
	00010478	SINAPI	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	Material	L	5,00	25,00	125,00
			Total Materials					2.075,32
			Mão-de-obra					
	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	16,000	11,48	183,68
	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	16,000	9,63	154,08
	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	8,000	12,24	97,92
			Total M.O sem LS					435,68
			LS (Leis Sociais)					379,09
			Total M.O com LS					814,77

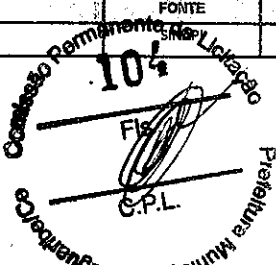
Valor Total (sem BDI) 2.890,09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019	BDI:	26,00%
LOCAL:	Jaguaripe-Ce	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016
		SINAPI	2016/03 COM DESONERAÇÃO	85,20%	05/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

1.1. 73948/616 - LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) (M2)

SERVICO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	9,54	2,39
TOTAL SERVIÇO:					2,39
VALOR SEM ENCARGOS:					2,39
VALOR ENCARGOS (85.20%):					0,95
VALOR COM ENCARGOS:					3,34
VALOR BDI (26.00%):					0,87
VALOR COM BDI:					4,21



1.2. 93355 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M3)

MATERIAL	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,74450000	5,15
00004433	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,41250000	11,86
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	12,71
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	18,37
00010567	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 23* CM (1 X 9 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,55000000	5,85
TOTAL MATERIAL:					13,82

SERVICO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	10,18
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	11,59
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	14,80
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	12,55
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_07/2016	SINAPI	M3	0,00460000	270,04
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	1,12
TOTAL SERVIÇO:					15,68
VALOR SEM ENCARGOS:					28,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):					6,55
VALOR COM ENCARGOS:					35,45
VALOR BDI (26.00%):					9,22
VALOR COM BDI:					44,67

2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

SERVICO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	9,54
TOTAL SERVIÇO:					37,74
VALOR SEM ENCARGOS:					37,74
VALOR ENCARGOS (85.20%):					15,11
VALOR COM ENCARGOS:					52,85
VALOR BDI (26.00%):					13,74
VALOR COM BDI:					66,59

2.2. 96523 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017 (M3)

SERVICO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88305	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18800000	11,64
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,05300000	9,54
TOTAL SERVIÇO:					21,18
VALOR SEM ENCARGOS:					21,18
VALOR ENCARGOS (85.20%):					18,33
VALOR COM ENCARGOS:					39,51

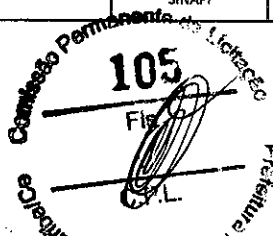
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019	BDI:	26,00%
LOCAL:	Jaguaribe-Ce	FORTE:	VERSÃO	HORA:	MES
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016
		SINAPI:	2019/03 COM DESONERAÇÃO	95,20%	05/2019

VALOR BDI (26.00%):	15,94
VALOR COM BDI:	77,24

2.3. 96995 - REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	2,38860000	9,54	22,88
TOTAL SERVIÇO:					22,88
VALOR SEM ENCARGOS:					22,88
VALOR ENCARGOS (85.20%):					9,16
VALOR COM ENCARGOS:					32,04
VALOR BDI (26.00%):					8,33
VALOR COM BDI:					40,37



2.4. 79482 - ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000368	SINAPI	M3	1,05000000	41,25	43,31
TOTAL MATERIAL:					43,31
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5680	SINAPI	CHP	0,04000000	86,99	3,48
6259	SINAPI	CHP	0,08000000	135,98	10,88
88316	SINAPI	H	0,32000000	9,54	3,05
TOTAL SERVIÇO:					17,41
VALOR SEM ENCARGOS:					60,72
VALOR ENCARGOS (85.20%):					2,04
VALOR COM ENCARGOS:					62,76
VALOR BDI (26.00%):					16,32
VALOR COM BDI:					79,08

3.1. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	SINAPI	M3	0,78500000	43,00	33,76
1379	SINAPI	KG	322,98000000	0,48	155,03
00004721	SINAPI	M3	0,58700000	49,88	29,28
TOTAL MATERIAL:					218,07
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	2,53000000	9,54	24,14
88377	SINAPI	H	1,60000000	11,01	17,62
88830	SINAPI	CHP	0,83000000	1,33	1,10
88831	SINAPI	CHI	0,78000000	0,27	0,21
TOTAL SERVIÇO:					43,07
VALOR SEM ENCARGOS:					261,14
VALOR ENCARGOS (85.20%):					18,50
VALOR COM ENCARGOS:					279,64
VALOR BDI (26.00%):					72,71
VALOR COM BDI:					352,35

3.2. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019	BDI:	26,00%	
LOCAL:	Jaguaribe-Co	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2019/03 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,65%	05/2019

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,25	0,26
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96850000	0,13	0,26

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	9,57	0,61
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	11,59	2,25
92751	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,93	5,93



TOTAL MATERIAL:		0,52
TOTAL SERVICOS:		8,79
VALOR SEM ENCARGOS:		9,31
VALOR ENCARGOS (85,20%):		1,77
VALOR COM ENCARGOS:		11,08
VALOR BDI (26,00%):		2,88
VALOR COM BDI:		13,96

3.3 9644 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,25	0,26
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,13	0,15

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04960000	9,57	0,47
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	11,59	1,75
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,76	5,76

TOTAL MATERIAL:		0,41
TOTAL SERVICOS:		7,98
VALOR SEM ENCARGOS:		8,39
VALOR ENCARGOS (85,20%):		1,25
VALOR COM ENCARGOS:		9,64
VALOR BDI (26,00%):		2,51
VALOR COM BDI:		12,15

3.4 96645 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,25	0,26
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,13	0,09

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	9,57	0,36
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	11,59	1,34
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	6,36	6,36

TOTAL MATERIAL:		0,35
TOTAL SERVICOS:		8,68
VALOR SEM ENCARGOS:		8,41
VALOR ENCARGOS (85,20%):		0,90
VALOR COM ENCARGOS:		9,31
VALOR BDI (26,00%):		2,42
VALOR COM BDI:		11,73

3.5 96646 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,25	0,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019	BDI:	26,00%
LOCAL:	Jaguaribe-Ce	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016
		SINAPI:	2019/03 COM DESONERAÇÃO	95,20%	05/2019

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAC *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,13	0,06
----------	--	--------	----	------------	------	------

TOTAL MATERIAL: 0,32

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	9,57
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	11,59
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,33

TOTAL SERVIÇO: 6,64

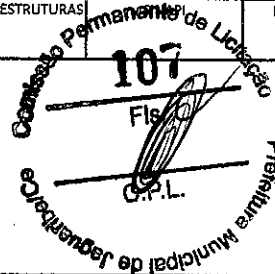
VALOR SEM ENCARGOS: 5,96

VALOR ENCARGOS (85.20%): 0,65

VALOR COM ENCARGOS: 7,61

VALOR BDI (26.00%): 1,98

VALOR COM BDI: 9,59



4.1. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

MAT	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75100000	43,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,66000000	0,48
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59300000	49,88

TOTAL MATERIAL: 235,95

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31000000	9,54
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46000000	11,01
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,75000000	1,33
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71000000	0,27

TOTAL SERVIÇO: 39,30

VALOR SEM ENCARGOS: 275,25

VALOR ENCARGOS (85.20%): 18,99

VALOR COM ENCARGOS: 292,14

VALOR BDI (26.00%): 75,96

VALOR COM BDI: 368,10

4.2. 775 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECCZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,25
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAC *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,13

TOTAL MATERIAL: 0,41

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	9,57
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22450000	11,59
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,93

TOTAL SERVIÇO: 8,89

VALOR SEM ENCARGOS: 9,29

VALOR ENCARGOS (85.20%): 1,55

VALOR COM ENCARGOS: 11,14

VALOR BDI (26.00%): 2,90

VALOR COM BDI: 14,04

4.3. 92776 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA: 30/07/2019	BDI: 26,00%		
LOCAL:	Jaguaribe-Ce	FORTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	05/2016
		SINAPI:	2019/03 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69% 05/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,25 0,26
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAC *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,13 0,13
TOTAL MATERIAL:					0,39

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02800000	9,57 0,27
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17130000	11,59 1,99
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,76 5,76
TOTAL SERVICIO:					8,02



VALOR SEM ENCARGOS:	8,41
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,27
VALOR COM ENCARGOS:	9,68
VALOR BDI (26,00%):	2,52
VALOR COM BDI:	12,20

4.4. 77 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,25 0,26
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAC *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,13 0,10
TOTAL MATERIAL:					0,38

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02090000	9,57 0,20
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12780000	11,59 1,48
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	6,36 6,36
TOTAL SERVICIO:					8,04

VALOR SEM ENCARGOS:	8,40
VALOR ENCARGOS (85,20%):	0,90
VALOR COM ENCARGOS:	9,30
VALOR BDI (26,00%):	2,42
VALOR COM BDI:	11,72

4.5. 9778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,25 0,26
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAC *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,13 0,07
TOTAL MATERIAL:					0,33

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	9,57 0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	11,59 1,11
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,33 5,33
TOTAL SERVICIO:					6,59

VALOR SEM ENCARGOS:	6,92
VALOR ENCARGOS (85,20%):	0,64
VALOR COM ENCARGOS:	7,56
VALOR BDI (26,00%):	1,97
VALOR COM BDI:	9,53

4.6. 92779 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019			BDI:	26,00%
LOCAL:	Jaguaribe-Ce	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	R.F.:	
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	
		SINAPI:	2019/03 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,68%	05/2019	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,25	0,26
00099017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAC *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,13	0,05

TOTAL MATERIAL: 0,31

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	9,57	0,11
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06980000	11,59	0,81
92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,01	5,01

TOTAL SERVICOS: 5,93

VALOR SEM ENCARGOS: 6,24

VALOR ENCARGOS (85,20%): 0,63

VALOR COM ENCARGOS: 6,87

VALOR BDI (26,00%): 1,73

VALOR COM BDI: 8,60



4.7 02263 - FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33500000	26,97	36,00
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	2,30700000	4,75	10,96
00004517	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	8,29100000	1,70	14,09
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,21500000	12,71	2,73

TOTAL MATERIAL: 63,78

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27600000	10,18	2,81
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,38000000	11,59	15,99
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06200000	14,80	0,92
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,21400000	12,55	2,69

TOTAL SERVICOS: 22,41

VALOR SEM ENCARGOS: 86,19

VALOR ENCARGOS (85,20%): 10,74

VALOR COM ENCARGOS: 96,93

VALOR BDI (26,00%): 25,20

VALOR COM BDI: 122,13

4.8 02266 - FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,19000000	26,97	32,09
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	0,16200000	4,75	0,77
00004517	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	7,73400000	1,70	13,15
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,16500000	12,71	1,97

TOTAL MATERIAL: 47,88

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	10,18	2,26
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11100000	11,59	12,88
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05400000	14,80	0,80
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,16900000	12,55	2,12

TOTAL SERVICOS: 18,06

VALOR SEM ENCARGOS: 66,04

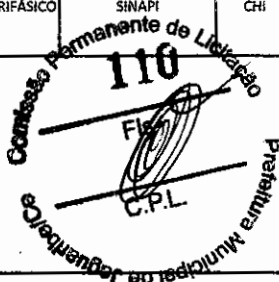
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CERA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019	BDI:	26.00%
LOCAL:	Jaguatibe-Ce	FORTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	37.01%	03/2016
		SINAPI:	2019/03 COM DESONERAÇÃO	85.20%	48.69%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

VALOR ENCARGOS (85.20%):	8,64
VALOR COM ENCARGOS:	74,68
VALOR BDI (26.00%):	19,42
VALOR COM BDI:	94,10

4.9. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	11,59	21,40
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	11,64	21,49
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	9,54	52,83
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,36	0,91
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,31	0,36



TOTAL SERVIÇO:	98,99
VALOR SEM ENCARGOS:	98,99
VALOR ENCARGOS (85.20%):	41,78
VALOR COM ENCARGOS:	138,77
VALOR BDI (26.00%):	36,68
VALOR COM BDI:	174,85

5.2. 74106/001 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS. (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007319 TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS	SINAPI	L	0,40000000	7,43	2,97

TOTAL MATERIAL:	2,97
-----------------	------

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	9,54	3,82

TOTAL SERVIÇO:	3,82
----------------	------

VALOR SEM ENCARGOS:	6,79
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,52
VALOR COM ENCARGOS:	8,31
VALOR BDI (26.00%):	2,16
VALOR COM BDI:	10,47

5.2. 98546 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000511 PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUÍDO EM SOLVENTE, APLICAÇÃO A FRIO	SINAPI	L	0,61500000	11,90	7,32
00004014 MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,12500000	34,77	39,12
00004226 GÁS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	5,79	1,51

TOTAL MATERIAL:	47,95
-----------------	-------

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	10,86	2,09
88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94800000	11,64	11,03

TOTAL SERVIÇO:	13,12
----------------	-------

VALOR SEM ENCARGOS:	61,07
VALOR ENCARGOS (85.20%):	5,24
VALOR COM ENCARGOS:	67,31
VALOR BDI (26.00%):	17,50
VALOR COM BDI:	84,81

6.1. 87495 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266 BLOCO CERÁMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,02793000	412,50	11,52

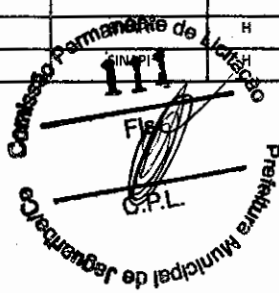
40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	LIPO DE SALDO - Escola Paulo Wegner	DATA:	30/07/2019	BDI:	26,00%
LOCAL:	Jaguaribe-Ce	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016
		SINAPI:	2019/03 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		05/2019

00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,78500000	1,49	1,17
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00940000	26,57	0,25
TOTAL MATERIAL:						12,94

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00980000	332,98	3,28
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,69000000	11,64	19,67
88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84500000	9,54	8,06
TOTAL SERVIÇO:						30,99



VALOR SEM ENCARGOS:	43,93
VALOR ENCARGOS (85,20%):	12,95
VALOR COM ENCARGOS:	56,88
VALOR BDI (26,00%):	14,79
VALOR COM BDI:	71,67

7.1 107 - PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	1,61300000	28,69	46,28
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	8,80000000	0,79	6,95
00039022	PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTEÇÃO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	1,00000000	437,90	437,90
TOTAL MATERIAL:						491,13

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96800000	11,64	11,27
88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48400000	9,54	4,62
TOTAL SERVIÇO:						15,89

VALOR SEM ENCARGOS:	507,02
VALOR ENCARGOS (85,20%):	7,26
VALOR COM ENCARGOS:	514,28
VALOR BDI (26,00%):	133,71
VALOR COM BDI:	647,99

7.2 181 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000901	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	SINAPI	M2	1,00010000	350,96	351,00
TOTAL MATERIAL:						351,00

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,39700000	11,64	39,54
88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,69900000	9,54	16,21
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,02100000	342,27	7,19
TOTAL SERVIÇO:						62,94

VALOR SEM ENCARGOS:	413,94
VALOR ENCARGOS (85,20%):	26,23
VALOR COM ENCARGOS:	440,17
VALOR BDI (26,00%):	114,44
VALOR COM BDI:	554,61

8.1 9280 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040536	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM	SINAPI	KG	4,31100000	7,51	32,38

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019	BDI:	26,00%
LOCAL:	Jaguaripe-Ce	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016
		SINAPI:	2019/03 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,85%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		05/2019

00040545	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	115,66	0,87
TOTAL MATERIAL:						33,39

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	11,26	2,40
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	9,54	1,00
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00670000	12,49	0,08
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00930000	11,69	0,11
TOTAL SERVIÇO:						3,59

VALOR SEM ENCARGOS:	36,78
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,69
VALOR COM ENCARGOS:	38,37
VALOR BDI (26.00%):	9,88
VALOR COM BDI:	48,35



8.2 168 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE COBRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2016 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001330	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	SINAPI	KG	0,45000000	5,88	2,65
00040424	CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E = 4,75 MM (37,29 KG/M2)	SINAPI	KG	0,20000000	5,08	1,02
00040535	PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X 40* MM, E = 2,65 MM	SINAPI	KG	2,18200000	7,51	16,39
00040537	PERFIL "J" ENRIJEÇIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	SINAPI	KG	4,63100000	7,51	34,78
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19"	SINAPI	CENTO	0,06000000	17,04	1,02
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	115,66	0,81
00040564	PERFIL CARTOLA DE AÇO GALVANIZADO, *20 X 90 X 10* MM, E = 0,8 MM	SINAPI	KG	2,10900000	6,45	13,60
00040839	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIÂMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00500000	70,61	0,35
TOTAL MATERIAL:						70,62

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33900000	11,26	3,82
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	9,54	1,82
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01380000	12,49	0,17
82	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01930000	11,69	0,23
TOTAL SERVIÇO:						5,04

VALOR SEM ENCARGOS:	76,66
VALOR ENCARGOS (85.20%):	2,66
VALOR COM ENCARGOS:	79,31
VALOR BDI (26.00%):	20,62
VALOR COM BDI:	99,93

8.3. 94442 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007175	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	SINAPI	UN	17,74900000	0,63	11,18
TOTAL MATERIAL:						11,18

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25300000	9,54	2,41
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	12,68	1,06
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,02400000	12,49	0,30

4 (B)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OSRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019			BDI:	26,00%
LOCAL:	Jaguaribe-Ce	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.:	
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2018	
		SINAPI:	2019/03 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%	05/2019	

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,03330000	11,69	0,39
TOTAL SERVIÇO:						4,16
VALOR SEM ENCARGOS:						16,34
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,83
VALOR COM ENCARGOS:						17,17
VALOR BDI (26.00%):						4,46
VALOR COM BDI:						21,63



8.4. 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICABIMENTO. AF_06/2016 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007243	SINAPI	M2	1,16600000	31,16	36,33
00011029	SINAPI	CJ	4,15000000	1,41	5,85
TOTAL MATERIAL:					42,19

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
116	SINAPI	H	0,09700000	9,54	0,93
88323	SINAPI	H	0,09100000	12,88	1,17
93281	SINAPI	CHP	0,00690000	12,49	0,01
93282	SINAPI	CHI	0,00130000	11,69	0,02
TOTAL SERVIÇO:					2,19

VALOR SEM ENCARGOS:						44,31
VALOR ENCARGOS (85.20%):						0,96
VALOR COM ENCARGOS:						45,27
VALOR BDI (26.00%):						11,77
VALOR COM BDI:						57,04

9.1. 87624 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87399	SINAPI	M5	0,06070000	1434,89	87,10
88309	SINAPI	H	0,35000000	11,64	4,07
88316	SINAPI	H	0,17500000	9,54	1,67
TOTAL SERVIÇO:					92,84

VALOR SEM ENCARGOS:						92,84
VALOR ENCARGOS (85.20%):						6,06
VALOR COM ENCARGOS:						98,90
VALOR BDI (26.00%):						25,71
VALOR COM BDI:						124,61

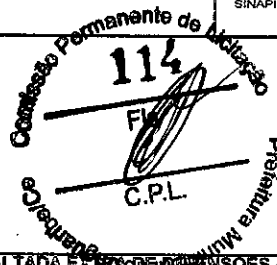
9.2. 72136 - PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	SINAPI	KG	8,00000000	0,48	3,84
00003671	SINAPI	M	2,00000000	0,90	1,80
00004824	SINAPI	KG	14,00000000	0,42	5,88
00007353	SINAPI	L	0,21176000	21,28	4,51
TOTAL MATERIAL:					16,03

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	SINAPI	H	0,60000000	11,64	6,98
88316	SINAPI	H	3,00000000	9,54	28,62
95276	SINAPI	CHP	1,50000000	2,57	3,86

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019	BDI:	26,00%
LOCAL:	Jaguaripe-Ce	VERSÃO:	024.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	87,01%
CLIENTE:	PMJ	SINAPI:	2019/03 COM DESONERAÇÃO	MES:	48,69%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		REF.:	03/2019



TOTAL SERVIÇO:	39,48
VALOR SEM ENCARGOS:	55,49
VALOR ENCARGOS (85.20%):	14,78
VALOR COM ENCARGOS:	70,27
VALOR BDI (26.00%):	18,27
VALOR COM BDI:	88,54

9.3. 87251 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2. AF. 06/2014 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	30,75	32,60
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,53	3,25
30034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,19000000	3,37	0,64

TOTAL MATERIAL:	36,49
TOTAL SERVIÇO:	4,78
VALOR SEM ENCARGOS:	41,27
VALOR ENCARGOS (85.20%):	2,80
VALOR COM ENCARGOS:	43,87
VALOR BDI (26.00%):	11,33
VALOR COM BDI:	54,90

9.4. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016 (M3)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004460	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGEUM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,50000000	8,97	22,43
00004517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5 CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,00000000	1,70	3,40

TOTAL MATERIAL:	25,83
TOTAL SERVIÇO:	406,43
VALOR SEM ENCARGOS:	432,26
VALOR ENCARGOS (85.20%):	62,34
VALOR COM ENCARGOS:	494,60
VALOR BDI (26.00%):	128,60
VALOR COM BDI:	623,20

9.5. 54263 - GUIA (RDEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016 (M)

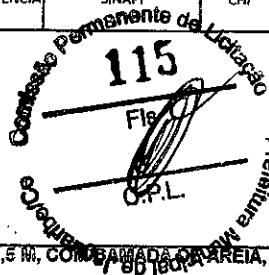
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	43,00	0,30
0003492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03000000	236,40	7,09

TOTAL MATERIAL:	7,39
TOTAL SERVIÇO:	0,94
VALOR SEM ENCARGOS:	2,57
VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,22
VALOR COM ENCARGOS:	0,61

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08700000	10,86	0,94
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22100000	11,64	2,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44200000	9,54	4,22
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	SINAPI	M3	0,00200000	305,26	0,61

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:		USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner		DATA : 30/07/2019		BDI : 26,00%	
LOCAL:		Jaguaribe-Ce		FONTE		VERSÃO	
CLIENTE:		PMJ		SEINFRA		024.1 COM DESONERAÇÃO	
				SINAPI		2019/03 COM DESONERAÇÃO	
						HORA	
						MES	
						RF	
						03/2016	
						05/2019	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							
92960	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARIJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,01400000		18,58	0,26
92961	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARIJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,07200000		6,14	0,44
						TOTAL SERVICOS:	9,04
						VALOR SEM ENCARGOS:	16,43
						VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,40
						VALOR COM ENCARGOS:	19,83
						VALOR BDI (26,00%):	5,16
						VALOR COM BDI:	24,99



9.6. 94106 - LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM BARRADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 (M3)

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	43,00	47,30	
						TOTAL MATERIAL:	47,30
SERVICO	DESCR. SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67200000	11,64	19,46	
116	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50800000	9,54	23,93	
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03200000	16,83	0,54	
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	13,29	0,40	
						TOTAL SERVICOS:	44,33
						VALOR SEM ENCARGOS:	91,63
						VALOR ENCARGOS (85,20%):	19,37
						VALOR COM ENCARGOS:	111,00
						VALOR BDI (26,00%):	28,86
						VALOR COM BDI:	139,86

9.7. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	43,00	2,44	
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00650000	47,61	0,31	
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,04870000	35,48	37,21	
						TOTAL MATERIAL:	39,96
SERVICO	DESCR. SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	11,59	4,61	
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	9,54	3,79	
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	4,85	0,02	
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,19470000	0,58	0,11	
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (54 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04830000	10,72	0,52	
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (54 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,15040000	0,91	0,14	
						TOTAL SERVICOS:	9,19
						VALOR SEM ENCARGOS:	49,15
						VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,67
						VALOR COM ENCARGOS:	52,82
						VALOR BDI (26,00%):	13,73
						VALOR COM BDI:	66,56

7

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner
 LOCAL: Jaguaribe-Ce
 CLIENTE: PMJ

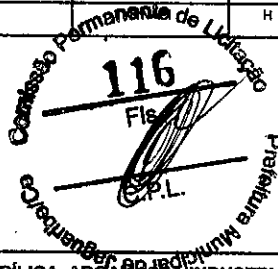
DATA: 30/07/2019 BDI: 26,00%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	37,01%	-	03/2016
SINAPI	2019/03 COM DESONERAÇÃO	65,20%	48,66%	05/2019

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

10.1. 87393 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	354,16	1,49
86309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	11,64	1,44
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	9,54	0,59
TOTAL SERVICOS:					3,52
VALOR SEM ENCARGOS:					3,52
VALOR ENCARGOS (85.20%):					1,10
VALOR COM ENCARGOS:					4,62
VALOR BDI (26.00%):					1,20
VALOR COM BDI:					5,82



10.2. 87884 - CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87401 ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00150000	4760,12	7,14
109 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03800000	11,64	0,44
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00380000	9,54	0,04
TOTAL SERVICOS:					7,62
VALOR SEM ENCARGOS:					7,62
VALOR ENCARGOS (85.20%):					0,32
VALOR COM ENCARGOS:					7,94
VALOR BDI (26.00%):					2,06
VALOR COM BDI:					10,00

10.3. 87269 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021108 PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07000000	83,54	89,99
00034357 REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,24000000	3,37	0,81
00037595 ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII	SINAPI	KG	8,62000000	1,62	13,96
TOTAL MATERIAL:					104,76
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEIISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61000000	12,90	7,87
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	9,54	2,39
TOTAL SERVICOS:					10,26
VALOR SEM ENCARGOS:					114,42
VALOR ENCARGOS (85.20%):					5,01
VALOR COM ENCARGOS:					119,43
VALOR BDI (26.00%):					31,05
VALOR COM BDI:					150,48

10.4. 90407 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,03760000	379,93	14,29
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79000000	11,64	9,20
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28900000	9,54	2,76
TOTAL SERVICOS:					26,25
VALOR SEM ENCARGOS:					26,25
VALOR ENCARGOS (85.20%):					7,15
VALOR COM ENCARGOS:					33,40
VALOR BDI (26.00%):					8,68
VALOR COM BDI:					42,08

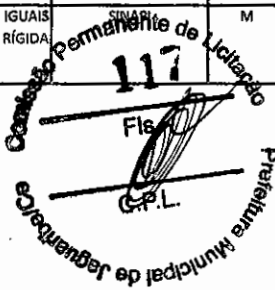
4

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CERA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019			BDI:	26,00%
LOCAL:	Jaguaripe-Ce	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016	
		SINAPI	2019/03 COM DESONERAÇÃO	83,20%	48,69%	09/2019	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

11.1. 91835 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (R\$)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	2,30	2,53
TOTAL MATERIAL:					2,53	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	9,70	0,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	11,73	0,82
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 4C MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/37, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	1,35	1,35
TOTAL SERVICOS:					2,85	
VALOR SEM ENCARGOS:					5,38	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					1,07	
VALOR COM ENCARGOS:					6,45	
VALOR BDI (26.00%):					1,68	
VALOR COM BDI:					8,13	



11.2. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (R\$)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001014	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,18000000	1,27	1,51
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,10	0,04
TOTAL MATERIAL:					1,55	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	9,70	0,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	11,73	0,35
TOTAL SERVICOS:					0,64	
VALOR SEM ENCARGOS:					2,19	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					0,27	
VALOR COM ENCARGOS:					2,46	
VALOR BDI (26.00%):					0,64	
VALOR COM BDI:					3,10	

11.3. C1637 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W (UN)

MAO	ORA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1142	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	5,60	6,16
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	7,20	7,92
TOTAL MAO DE OBRA:						14,08
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11369	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	1,00000000	55,36	55,36
TOTAL MATERIAL:					55,36	
VALOR SEM ENCARGOS:					69,44	
VALOR ENCARGOS (87.01%):					12,29	
VALOR COM ENCARGOS:					81,69	
VALOR BDI (26.00%):					21,24	
VALOR COM BDI:					102,93	

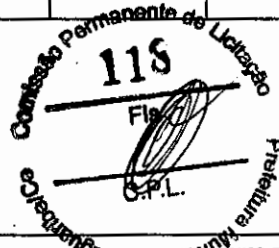
11.4. 91940 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	1,46	1,46
TOTAL MATERIAL:					1,46	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24700000	9,70	2,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24700000	11,73	2,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019	BDI:	26,00%
LOCAL:	Jaguaribe-Ce	FONTE:	VERSÃO	NORA:	1625
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	REF.:	03/2016
		SINAPI:	2019/03 COM DESONERAÇÃO		05/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00090000	342,27	0,31
TOTAL SERVIÇO:						5,61
VALOR SEM ENCARGOS:						7,07
VALOR ENCARGOS (85.20%):						2,39
VALOR COM ENCARGOS:						9,46
VALOR BDI (26.00%):						2,46
VALOR COM BDI:						11,92



11.6. 84952 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA DE ENCHIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	SINAPI	UN	1,00000000	5,91	5,91
TOTAL MATERIAL:					5,91

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,22500000	9,70	2,18
88264	SINAPI	H	0,22500000	11,73	2,64
TOTAL SERVIÇO:					4,82
VALOR SEM ENCARGOS:					10,73
VALOR ENCARGOS (85.20%):					2,16
VALOR COM ENCARGOS:					12,89
VALOR BDI (26.00%):					3,35
VALOR COM BDI:					16,24

12.1. 74133/002 - EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	SINAPI	UN	0,50000000	0,33	0,17
00004053	SINAPI	GL	0,16000000	29,33	4,69
TOTAL MATERIAL:					4,86

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	SINAPI	H	0,35000000	11,61	4,06
88316	SINAPI	H	0,25000000	9,54	2,39
TOTAL SERVIÇO:					6,45
VALOR SEM ENCARGOS:					11,31
VALOR ENCARGOS (85.20%):					2,90
VALOR COM ENCARGOS:					14,21
VALOR BDI (26.00%):					3,69
VALOR COM BDI:					17,90

12.2. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	SINAPI	L	0,33000000	15,88	5,24
TOTAL MATERIAL:					5,24

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	SINAPI	H	0,13000000	11,61	1,51
88316	SINAPI	H	0,04800000	9,54	0,46
TOTAL SERVIÇO:					1,97
VALOR SEM ENCARGOS:					7,21
VALOR ENCARGOS (85.20%):					0,90
VALOR COM ENCARGOS:					8,11
VALOR BDI (26.00%):					2,11
VALOR COM BDI:					10,22

12.3. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

+

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019		
LOCAL:	Jaguaribe-Ce	BDI:	26,00%		
CLIENTE:	PMJ	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
		SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2019
		SINAPI:	2019/03 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,37	6,06
TOTAL MATERIAL:						5,68
SERVICO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	11,61	2,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	9,54	0,85
TOTAL SERVICOS:						3,68
VALOR SEM ENCARGOS:						9,74
VALOR ENCARGOS (85,20%):						1,69
VALOR COM ENCARGOS:						11,43
VALOR BDI (26,00%):						2,97
VALOR COM BDI:						14,40



12.4. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE PNEUMÁTICA (M2)						
MATERIAL						
00005768	LIXA EM POLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,60000000	1,41	0,85
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,07000000	12,29	0,86
7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	21,53	3,44
TOTAL MATERIAL:						5,15
SERVICO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	11,61	5,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	9,54	4,77
TOTAL SERVICOS:						10,58
VALOR SEM ENCARGOS:						15,73
VALOR ENCARGOS (85,20%):						4,89
VALOR COM ENCARGOS:						20,42
VALOR BDI (26,00%):						5,31
VALOR COM BDI:						25,73

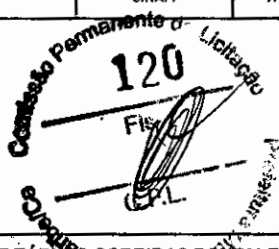
13.1. 04628 - LIMPEZA GERAL (M2)						
MÃO DE OBRA						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	4,88	3,42
TOTAL MÃO DE OBRA:						3,42
VALOR SEM ENCARGOS:						3,42
VALOR ENCARGOS (87,01%):						2,97
VALOR COM ENCARGOS:						6,39
VALOR BDI (26,00%):						1,68
VALOR COM BDI:						8,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019		
LOCAL:	Jaguaripe-Ce	BDI:	26,00%		
CLIENTE:	PMJ	FONTES:	SEINFRA	VERSÃO	HORA
			SINAPI	2019/03 COM DESONERAÇÃO	85,20%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	48,69%
					03/2016
					05/2019

1.1. 73248/016 - LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) (M2)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	0,25000000	9,54	2,39
TOTAL SERVIÇO:					2,39
VALOR SEM ENCARGOS:					2,39
VALOR ENCARGOS (85,20%):					0,95
VALOR COM ENCARGOS:					3,34
VALOR BDI (26,00%):					0,87
VALOR COM BDI:					4,21



1.2. 99059 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2016 (M)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417	SINAPI	M	0,74450000	5,15	3,83
00004433	SINAPI	M	0,41250000	11,86	4,89
00005068	SINAPI	KG	0,11100000	12,71	1,41
73356	SINAPI	L	0,02580000	18,37	0,47
00010567	SINAPI	M	0,55000000	5,85	3,22
TOTAL MATERIAL:					13,82

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	SINAPI	H	0,35630000	10,18	3,63
88262	SINAPI	H	0,71250000	11,59	8,26
91692	SINAPI	CHP	0,00390000	14,80	0,06
91693	SINAPI	CHI	0,01680000	12,65	0,21
94974	SINAPI	M3	0,00460000	270,04	1,24
99052	SINAPI	UN	1,50000000	1,12	1,68
TOTAL SERVIÇO:					15,69
VALOR SEM ENCARGOS:					28,90
VALOR ENCARGOS (85,20%):					6,65
VALOR COM ENCARGOS:					35,45
VALOR BDI (26,00%):					9,22
VALOR COM BDI:					44,67

2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	3,95600000	9,54	37,74
TOTAL SERVIÇO:					37,74
VALOR SEM ENCARGOS:					37,74
VALOR ENCARGOS (85,20%):					15,11
VALOR COM ENCARGOS:					52,85
VALOR BDI (26,00%):					13,74
VALOR COM BDI:					66,59

2.2. 96523 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017 (M3)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	SINAPI	H	1,18900000	11,64	13,84
88316	SINAPI	H	3,05300000	9,54	29,13
TOTAL SERVIÇO:					42,97
VALOR SEM ENCARGOS:					42,97
VALOR ENCARGOS (85,20%):					18,33
VALOR COM ENCARGOS:					61,30

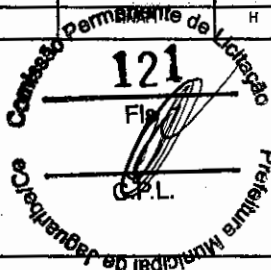
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019		
LOCAL:	Jaguaripe-Ce	BDI:	26,00%		
CLIENTE:	PMJ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016
		SINAPI	2019/03 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

VALOR BDI (26,00%):	15,94
VALOR COM BDI:	77,24

2.3. 96995 - REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,39860000	9,54	22,88
TOTAL SERVIÇO:					22,88
VALOR SEM ENCARGOS:					22,88
VALOR ENCARGOS (85,20%):					9,16
VALOR COM ENCARGOS:					32,04
VALOR BDI (26,00%):					3,33
VALOR COM BDI:					40,37



2.4. 79482 - ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,05000000	41,25	43,31
TOTAL MATERIAL:					43,31

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5680	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,04000000	86,99	3,48
6259	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 185 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,08000000	135,88	10,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32000000	9,54	3,05
TOTAL SERVIÇO:					17,41
VALOR SEM ENCARGOS:					60,72
VALOR ENCARGOS (85,20%):					2,04
VALOR COM ENCARGOS:					62,76
VALOR BDI (26,00%):					16,32
VALOR COM BDI:					79,08

3.1. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,76500000	43,00	33,76
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	322,98000000	0,48	155,03
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,58700000	49,88	29,28
TOTAL MATERIAL:					218,07

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,53000000	9,54	24,14
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60000000	11,01	17,62
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,83000000	1,33	1,10
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,78000000	0,27	0,21
TOTAL SERVIÇO:					43,07
VALOR SEM ENCARGOS:					281,14
VALOR ENCARGOS (85,20%):					18,50
VALOR COM ENCARGOS:					279,64
VALOR BDI (26,00%):					72,71
VALOR COM BDI:					352,35

3.2. 96943 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

4

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019	BDI:	26,00%
LOCAL:	Jaguaribe-Ce	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
CLIENTE:	PMU	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2018
		SINAPI:	2019/03 COM DESONERAÇÃO	85,20%	06/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

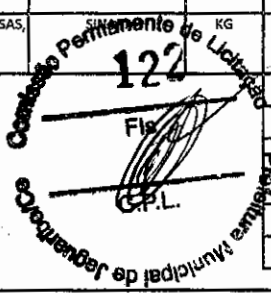
Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,25	0,26
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,13	0,26

TOTAL MATERIAL: 0,52

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	9,57	0,61
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19480000	11,59	2,25
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,93	5,93

TOTAL SERVIÇO: 8,79

VALOR SEM ENCARGOS:	9,31
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,77
VALOR COM ENCARGOS:	11,08
VALOR BDI (26.00%):	2,88
VALOR COM BDI:	13,96



3.3 96544 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,25	0,26
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,13	0,15

TOTAL MATERIAL: 0,41

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04900000	9,57	0,47
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	11,59	1,75
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,76	5,76

TOTAL SERVIÇO: 7,98

VALOR SEM ENCARGOS:	8,39
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,25
VALOR COM ENCARGOS:	9,64
VALOR BDI (26.00%):	2,51
VALOR COM BDI:	12,15

3.4 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,25	0,26
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,13	0,09

TOTAL MATERIAL: 0,35

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	9,57	0,36
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	11,59	1,34
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	6,36	6,36

TOTAL SERVIÇO: 8,06

VALOR SEM ENCARGOS:	8,41
VALOR ENCARGOS (85.20%):	0,90
VALOR COM ENCARGOS:	9,31
VALOR BDI (26.00%):	2,42
VALOR COM BDI:	11,73

3.5 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,25	0,26



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:		USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner		DATA: 30/07/2018		BDI: 26,00%		
LOCAL:		Jaguaribe-Ce		FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:		FMJ		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2015
				SINAPI	2019/03 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,66%	05/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS								
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000		0,13		0,05
TOTAL MATERIAL:								0,32
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	9,57	0,28		
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	11,59	1,03		
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,33	5,33		
TOTAL SERVIÇO:								6,64
VALOR SEM ENCARGOS:								6,96
VALOR ENCARGOS (85.20%):								0,85
VALOR COM ENCARGOS:								7,81
VALOR BDI (26.00%):								1,98
VALOR COM BDI:								9,59



4.1. 94966 - CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITADA) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00039070	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75100000	43,00	32,29		
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,66000000	0,48	174,08		
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59300000	49,88	29,58		
TOTAL MATERIAL:								235,95
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31000000	9,54	22,04		
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46000000	11,01	16,07		
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,75000000	1,33	1,00		
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71000000	0,27	0,19		
TOTAL SERVIÇO:								39,30
VALOR SEM ENCARGOS:								275,25
VALOR ENCARGOS (85.20%):								16,69
VALOR COM ENCARGOS:								292,14
VALOR BDI (26.00%):								75,96
VALOR COM BDI:								368,10

4.2. 75 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00000337	ARAME RECOZIDO 28 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,25	0,26		
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,13	0,15		
TOTAL MATERIAL:								0,41
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	9,57	0,35		
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22450000	11,59	2,60		
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,93	5,93		
TOTAL SERVIÇO:								8,88
VALOR SEM ENCARGOS:								9,29
VALOR ENCARGOS (85.20%):								1,85
VALOR COM ENCARGOS:								11,14
VALOR BDI (26.00%):								2,90
VALOR COM BDI:								14,04

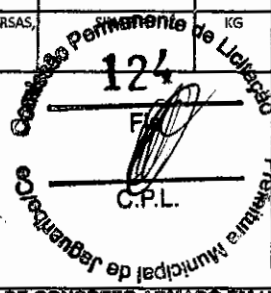
4.3. 92776 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019		
LOCAL:	Jaguaribe-Ce	BDI:	26,00%		
CLIENTE:	PMJ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016
		SINAPI	2019/03 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,25
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,13
TOTAL MATERIAL:					0,39

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02800000	9,57
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17130000	11,59
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,76
TOTAL SERVIÇO:					26,92



VALOR SEM ENCARGOS:	8,41
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,27
VALOR COM ENCARGOS:	9,68
VALOR BDI (26.00%):	2,52
VALOR COM BDI:	12,20

4.7 777 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,25
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,13
TOTAL MATERIAL:					0,36

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02090000	9,57
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12780000	11,59
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	6,36
TOTAL SERVIÇO:					27,52

VALOR SEM ENCARGOS:	8,49
VALOR ENCARGOS (85.20%):	0,90
VALOR COM ENCARGOS:	9,39
VALOR BDI (26.00%):	2,42
VALOR COM BDI:	11,72

4.8 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,25
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,13
TOTAL MATERIAL:					0,39

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	9,57
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	11,59
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,33
TOTAL SERVIÇO:					26,49

VALOR SEM ENCARGOS:	6,92
VALOR ENCARGOS (85.20%):	0,64
VALOR COM ENCARGOS:	7,56
VALOR BDI (26.00%):	1,97
VALOR COM BDI:	9,53

4.9 92779 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CERA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019		
LOCAL:	Jaguaribe-Ce	BDI:	26,00%		
CLIENTE:	PMJ	VERSIÃO:	024.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	87,01%
		SINAPI:	2019/03 COM DESONERAÇÃO	MES:	48,69%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
				REF.:	03/2016
					05/2019

0000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	10,25	0,26
00089017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,19	0,05
TOTAL MATERIAL:						0,31

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	9,57	0,11
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06960000	11,59	0,81
92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,01	5,01
TOTAL SERVIÇO:						5,93



VALOR SEM ENCARGOS:	6,24
VALOR ENCARGOS (85.20%):	0,43
VALOR COM ENCARGOS:	6,67
VALOR BDI (26.00%):	1,73
VALOR COM BDI:	8,40

4.7 02263 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33500000	26,97	36,00
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,30700000	4,75	10,96
00004517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	8,29100000	1,70	14,09
00005068	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,21500000	12,71	2,73
TOTAL MATERIAL:						63,78

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27600000	10,18	2,81
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,38000000	11,59	15,99
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06200000	14,80	0,92
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,21400000	12,55	2,69
TOTAL SERVIÇO:						22,41

VALOR SEM ENCARGOS:	86,19
VALOR ENCARGOS (85.20%):	10,74
VALOR COM ENCARGOS:	96,93
VALOR BDI (26.00%):	25,20
VALOR COM BDI:	122,13

4.8 02265 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,19000000	26,97	32,09
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,16200000	4,75	0,77
00004517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	7,73400000	1,70	13,15
00005068	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15500000	12,71	1,97
TOTAL MATERIAL:						47,98

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	10,18	2,26
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11100000	11,59	12,88
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05400000	14,80	0,80
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,16900000	12,55	2,12
TOTAL SERVIÇO:						18,06

VALOR SEM ENCARGOS:	66,04
----------------------------	--------------

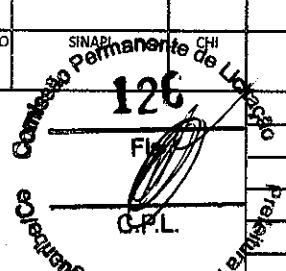
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CSRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019	BDI:	26.00%
LOCAL:	Jaguaribe-Ce	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES:
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	67.01%	03/2016
		SINAPI:	2019/03 COM DESONERAÇÃO	85.20%	48.69%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	05/2019

VALOR ENCARGOS (85.20%):	8,64
VALOR COM ENCARGOS:	74,68
VALOR BDI (26.00%):	19,42
VALOR COM BDI:	94,10

4.9. 82873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	11,59	21,40
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	11,64	21,49
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	9,54	52,63
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,36	0,91
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,31	0,36



TOTAL SERVIÇO:	98,99
VALOR SEM ENCARGOS:	98,99
VALOR ENCARGOS (85.20%):	41,78
VALOR COM ENCARGOS:	138,77
VALOR BDI (26.00%):	36,08
VALOR COM BDI:	174,85

5.1. 74106/001 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007319 TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,40000000	7,43	2,97

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	9,54	3,82

TOTAL MATERIAL:	2,97
TOTAL SERVIÇO:	3,82
VALOR SEM ENCARGOS:	6,79
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,52
VALOR COM ENCARGOS:	8,31
VALOR BDI (26.00%):	2,16
VALOR COM BDI:	10,47

5.2. 98546 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM. AF_06/2018 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000511 PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,61500000	11,90	7,32
00004014 MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,12500000	34,77	39,12
00004226 GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	5,79	1,51

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	10,86	2,09
88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94800000	11,64	11,03

TOTAL MATERIAL:	47,95
TOTAL SERVIÇO:	13,12
VALOR SEM ENCARGOS:	61,07
VALOR ENCARGOS (85.20%):	6,24
VALOR COM ENCARGOS:	67,31
VALOR BDI (26.00%):	17,50
VALOR COM BDI:	84,81

6.1. 87495 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 3M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266 BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,02793000	412,50	11,52

(4)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019			SDI:	26,00%	
LOCAL:	Jaguaribe-Ce	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.:		
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016		
		SINAPI:	2019/03 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	05/2019		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS								

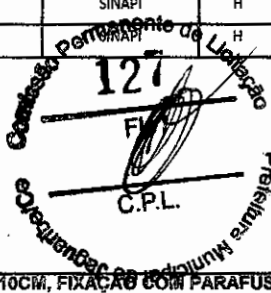
00084557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, LARGURA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,78500000	1,49	1,17
00087395	PIVO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00940000	26,57	0,25

TOTAL MATERIAL: 12,94

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00980000	332,98	3,29
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,69000000	11,64	19,67
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84500000	9,54	8,06

TOTAL SERVIÇO: 30,99

VALOR SEM ENCARGOS:	43,93
VALOR ENCARGOS (85,20%):	12,98
VALOR COM ENCARGOS:	56,88
VALOR BDI (26,00%):	14,79
VALOR COM BDI:	71,67



7.1 807 - PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	1,61300000	28,69	46,28
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	8,80000000	0,79	6,95
00039022	PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTEÇÃO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	1,00000000	437,90	437,90

TOTAL MATERIAL: 491,13

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96800000	11,84	11,27
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48400000	9,54	4,62

TOTAL SERVIÇO: 15,89

VALOR SEM ENCARGOS:	507,02
VALOR ENCARGOS (85,20%):	7,28
VALOR COM ENCARGOS:	514,28
VALOR BDI (26,00%):	133,71
VALOR COM BDI:	647,99

7.2 881 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000601	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	SINAPI	M2	1,00010000	350,96	351,00

TOTAL MATERIAL: 351,00

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,39700000	11,64	39,54
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,69900000	9,54	16,21
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,02100000	342,27	7,19

TOTAL SERVIÇO: 62,94

VALOR SEM ENCARGOS:	413,96
VALOR ENCARGOS (85,20%):	28,23
VALOR COM ENCARGOS:	440,17
VALOR BDI (26,00%):	114,44
VALOR COM BDI:	554,61

8.1 92636 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (M2)

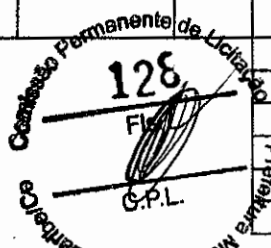
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040536	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM	SINAPI	KG	4,31100000	7,51	32,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA: 30/07/2019	BDI: 26,00%
LOCAL:	Jaguaribe-Ce	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2019/03 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA: 87,01%
			MES: 48,65%
			REF.: 03/2016
			05/2019

00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	115,66	0,81
TOTAL MATERIAL:						33,19

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	11,26	2,40
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	9,54	1,00
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00670000	12,49	0,08
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00930000	11,69	0,11
TOTAL SERVIÇO:						3,59



VALOR SEM ENCARGOS:	36,78
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,59
VALOR COM ENCARGOS:	38,37
VALOR BDI (26.00%):	9,98
VALOR COM BDI:	48,35

8.7 988 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE COBRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2016 (M2)

MATERIAL	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001330	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	SINAPI	KG	0,45000000	5,88	2,65
00040424	CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E = 4,75 MM (37,29 KG/M2)	SINAPI	KG	0,20000000	5,08	1,02
00040535	PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X 40° MM, E = 2,65 MM	SINAPI	KG	2,18200000	7,51	16,39
00040537	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	SINAPI	KG	4,63100000	7,51	34,78
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19°	SINAPI	CENTO	0,06000000	17,04	1,02
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	115,66	0,81
00040664	PERFIL CARTOLA DE AÇO GALVANIZADO, 20 X 30 X 10° MM, E = 0,8 MM	SINAPI	KG	2,10900000	6,45	13,60
00040839	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIÂMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00500000	70,61	0,35
TOTAL MATERIAL:						70,62

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33900000	11,26	3,82
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	9,54	1,82
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01390000	12,49	0,17
82	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01930000	11,69	0,23
TOTAL SERVIÇO:						6,04

VALOR SEM ENCARGOS:	76,66
VALOR ENCARGOS (85.20%):	2,65
VALOR COM ENCARGOS:	79,31
VALOR BDI (26.00%):	20,62
VALOR COM BDI:	99,93

8.3. 94442 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (M2)

MATERIAL	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007175	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE 41° CM, RENDIMENTO DE 16° TELHAS/M2	SINAPI	UN	17,74900000	0,63	11,18
TOTAL MATERIAL:						11,18

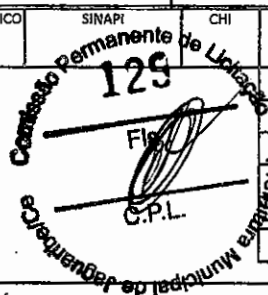
SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25300000	9,54	2,41
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	12,88	1,06
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,02400000	12,49	0,30



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019			BDI:	26,00%	
LOCAL:	Jaguaribe-Ce	FONTE	VERSÃO	NORA	MES	REF.		
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2018		
		SINAPI	2018/03 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,59%	05/2019		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS								

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,03330000	11,69	0,39	
TOTAL SERVIÇO:							4,78
VALOR SEM ENCARGOS:							15,34
VALOR ENCARGOS (85.20%):							1,83
VALOR COM ENCARGOS:							17,17
VALOR BDI (26.00%):							4,46
VALOR COM BDI:							21,63



8.6. 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_06/2016 (R12)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0007243	SINAPI	M2	1,16600000	31,18	36,33
00011029	SINAPI	CJ	4,15000000	1,41	5,85
TOTAL MATERIAL:					42,18
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
316	SINAPI	H	0,09700000	9,54	0,93
88323	SINAPI	H	0,09100000	12,88	1,17
93281	SINAPI	CHP	0,00090000	12,49	0,01
93282	SINAPI	CHI	0,00130000	11,69	0,02
TOTAL SERVIÇO:					2,16
VALOR SEM ENCARGOS:					44,31
VALOR ENCARGOS (85.20%):					0,96
VALOR COM ENCARGOS:					45,27
VALOR BDI (26.00%):					11,77
VALOR COM BDI:					57,04

9.1. 87894 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPÉSSURA 5CM. AF_06/2014 (R12)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87399	SINAPI	M3	0,06070000	1434,89	87,10
88309	SINAPI	H	0,35000000	11,64	4,07
88316	SINAPI	H	0,17500000	9,54	1,67
TOTAL SERVIÇO:					92,84
VALOR SEM ENCARGOS:					92,84
VALOR ENCARGOS (85.20%):					6,08
VALOR COM ENCARGOS:					98,90
VALOR BDI (26.00%):					26,71
VALOR COM BDI:					124,61

9.2. 72136 - PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001379	SINAPI	KG	8,00000000	0,48	3,84
0003671	SINAPI	M	2,00000000	0,90	1,80
0004824	SINAPI	KG	14,00000000	0,42	5,88
0007353	SINAPI	L	0,21176000	21,28	4,51
TOTAL MATERIAL:					16,03
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	SINAPI	H	0,60000000	11,64	6,98
88316	SINAPI	H	3,00000000	9,54	28,62
95276	SINAPI	CHP	1,50000000	2,57	3,86

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019		BDI:	26,00%
LOCAL:	Jaguaribe-Ce	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.:
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016
		SINAPI:	2019/03 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,68%	05/2019



TOTAL SERVIÇO:	36,40
VALOR SEM ENCARGOS:	55,49
VALOR ENCARGOS (85,20%):	14,78
VALOR COM ENCARGOS:	70,27
VALOR BDI (26,00%):	18,27
VALOR COM BDI:	88,54

9.3. 87261 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	DESCRICAÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	30,75	32,60
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,53	3,25
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,19000000	3,37	0,64
TOTAL MATERIAL:						36,49

SERVICO	DESCRICAÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEIISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	12,90	3,35
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	9,54	1,43
TOTAL SERVIÇO:						4,78

VALOR SEM ENCARGOS:	41,27
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,30
VALOR COM ENCARGOS:	43,57
VALOR BDI (26,00%):	11,33
VALOR COM BDI:	54,90

9.4. 94599 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL	DESCRICAÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004460	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,50000000	8,97	22,43
00004517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,00000000	1,70	3,40
TOTAL MATERIAL:						25,83

SERVICO	DESCRICAÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,25600000	11,59	26,15
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,98300000	11,64	23,08
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,23900000	9,54	40,44
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,21300000	261,14	316,76
TOTAL SERVIÇO:						486,43

VALOR SEM ENCARGOS:	432,26
VALOR ENCARGOS (85,20%):	62,34
VALOR COM ENCARGOS:	494,60
VALOR BDI (26,00%):	126,60
VALOR COM BDI:	623,20

9.5. 94263 - GUAIA (MEIO-PIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

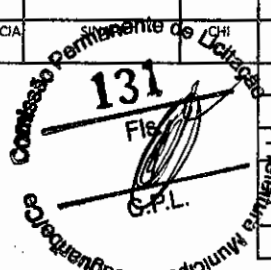
MATERIAL	DESCRICAÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	43,00	0,30
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03000000	236,40	7,09
TOTAL MATERIAL:						7,39

SERVICO	DESCRICAÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08700000	10,86	0,94
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22100000	11,64	2,57
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44200000	9,54	4,22
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00200000	305,26	0,61

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OSRA:	USC DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA: 30/07/2019	BDI: 26,00%
LOCAL:	Jequiebe-Ce	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	201903 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			REF.
			03/2016
			05/2019

92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,01400000	18,58	0,26
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,07200000	6,14	0,44
TOTAL SERVIÇO:						9,00
VALOR SEM ENCARGOS:						18,43
VALOR ENCARGOS (85.20%):						3,40
VALOR COM ENCARGOS:						19,83
VALOR BDI (26.00%):						5,16
VALOR COM BDI:						24,99



9.6. 94106 - LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2016 (M3)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	43,00	47,30
TOTAL MATERIAL:						47,30

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67200000	11,64	19,46
7316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50800000	9,54	23,93
91593	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03200000	16,83	0,54
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	13,29	0,40

TOTAL SERVIÇO:						44,23
VALOR SEM ENCARGOS:						91,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):						19,37
VALOR COM ENCARGOS:						111,00
VALOR BDI (26.00%):						28,86
VALOR COM BDI:						139,86

9.7. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	43,00	2,44
00004741	PC DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00650000	47,61	0,31
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,04870000	35,48	37,21
TOTAL MATERIAL:						39,96

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	11,59	4,61
88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	9,54	3,79
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	4,85	0,02
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,19470000	0,58	0,11
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (24 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04830000	10,72	0,52
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (24 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,16040000	0,91	0,14

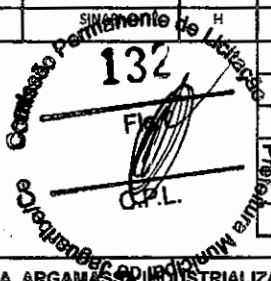
TOTAL SERVIÇO:						9,19
VALOR SEM ENCARGOS:						49,15
VALOR ENCARGOS (85.20%):						3,67
VALOR COM ENCARGOS:						52,82
VALOR BDI (26.00%):						13,73
VALOR COM BDI:						66,55

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019		
LOCAL:	Jaguaribe-Ce	FONTE:	VERSÃO:	NORA:	MES:
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016
		SINAPI:	2019/03 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
					35/2019

10.1. 87893 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	354,16	1,49
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	11,64	1,44
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	9,54	0,59
TOTAL SERVICOS:					3,52	
VALOR SEM ENCARGOS:					3,52	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					1,10	
VALOR COM ENCARGOS:					4,62	
VALOR BDI (26.00%):					1,20	
VALOR COM BDI:					5,82	



10.2. 87384 - CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87401	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00150000	4760,12	7,14
309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03800000	11,64	0,44
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00380000	9,54	0,04
TOTAL SERVICOS:					7,62	
VALOR SEM ENCARGOS:					7,62	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					0,32	
VALOR COM ENCARGOS:					7,94	
VALOR BDI (26.00%):					2,06	
VALOR COM BDI:					10,00	

10.3. 87289 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00021108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07000000	83,54	89,39
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,24000000	3,37	0,81
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	SINAPI	KG	8,62000000	1,62	13,96
TOTAL MATERIAL:					104,16	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEIISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61000000	12,90	7,87
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	9,54	2,39
TOTAL SERVICOS:					10,26	
VALOR SEM ENCARGOS:					114,42	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					5,01	
VALOR COM ENCARGOS:					119,43	
VALOR BDI (26.00%):					31,05	
VALOR COM BDI:					150,48	

10.4. 90407 - MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,03760000	379,93	14,29
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79000000	11,64	9,20
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28900000	9,54	2,76
TOTAL SERVICOS:					26,25	
VALOR SEM ENCARGOS:					26,25	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					7,15	
VALOR COM ENCARGOS:					33,40	
VALOR BDI (26.00%):					8,68	
VALOR COM BDI:					42,08	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019	BDI:	26,00%
LOCAL:	Jaguaribe-Ca	FONTE:	VERSÃO	NORA	MES
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	05/2016
		SINAPI	2019/03 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,99%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		05/2019

11.1. 91835 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	2,30	2,53
TOTAL MATERIAL:						2,53
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	9,70	0,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	11,73	0,82
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	1,35	1,35
TOTAL SERVIÇO:						2,85
VALOR SEM ENCARGOS:						5,38
VALOR ENCARGOS (85,20%):						1,07
VALOR COM ENCARGOS:						6,45
VALOR BDI (26,00%):						1,68
VALOR COM BDI:						8,13



11.2. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,27	1,51
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,10	0,04
TOTAL MATERIAL:						1,55
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	9,70	0,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	11,73	0,35
TOTAL SERVIÇO:						0,64
VALOR SEM ENCARGOS:						2,19
VALOR ENCARGOS (85,20%):						0,27
VALOR COM ENCARGOS:						2,46
VALOR BDI (26,00%):						0,64
VALOR COM BDI:						3,10

11.3. 01837 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W (UN)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	5,60	6,16
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	7,20	7,92
TOTAL MAO DE OBRA:						14,08
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11369	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32) W	SEINFRA	UN	1,00000000	55,36	55,36
TOTAL MATERIAL:						55,36
VALOR SEM ENCARGOS:						69,44
VALOR ENCARGOS (87,01%):						12,25
VALOR COM ENCARGOS:						81,69
VALOR BDI (26,00%):						21,24
VALOR COM BDI:						102,93

11.4. 91940 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	1,46	1,46
TOTAL MATERIAL:						1,46
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24700000	9,70	2,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24700000	11,73	2,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wegner	DATA:	30/07/2019		
LOCAL:	Jaguaribe-Ca	BDI:	26,00%		
CLIENTE:	PMJ	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
		SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016
		SINAPI:	2019/03 COM DESONERAÇÃO	86,20%	46,69%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00980000	342,27	0,31
TOTAL SERVIÇO:						5,91
VALOR SEM ENCARGOS:						7,07
VALOR ENCARGOS (85.20%):						2,39
VALOR COM ENCARGOS:						9,46
VALOR BDI (26.00%):						2,46
VALOR COM BDI:						11,92



11.8. 91982 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	5,91	5,91
TOTAL MATERIAL:						5,91
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	9,70	2,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	11,73	2,54
TOTAL SERVIÇO:						4,82
VALOR SEM ENCARGOS:						10,73
VALOR ENCARGOS (85.20%):						2,15
VALOR COM ENCARGOS:						12,89
VALOR BDI (26.00%):						3,35
VALOR COM BDI:						16,24

12.1. 74133/002 - EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,50000000	0,33	0,17
00004053	MASSA A OLEO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,16000000	29,33	4,69
TOTAL MATERIAL:						4,86
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	11,51	4,06
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	9,54	2,39
TOTAL SERVIÇO:						6,45
VALOR SEM ENCARGOS:						11,31
VALOR ENCARGOS (85.20%):						2,99
VALOR COM ENCARGOS:						14,21
VALOR BDI (26.00%):						3,69
VALOR COM BDI:						17,90

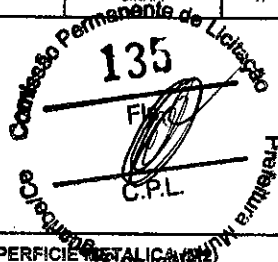
12.2. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_08/2014 (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	15,88	5,24
TOTAL MATERIAL:						5,24
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	11,61	1,51
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	9,54	0,45
TOTAL SERVIÇO:						1,97
VALOR SEM ENCARGOS:						7,21
VALOR ENCARGOS (85.20%):						0,90
VALOR COM ENCARGOS:						8,11
VALOR BDI (26.00%):						2,11
VALOR COM BDI:						10,22

12.3. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_08/2014 (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	USO DE SALDO - Escola Paulo Wagner	DATA:	30/07/2019		
LOCAL:	Jaguaripe-Ce	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PMJ	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016
		SINAPI	2019/03 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,59%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
					REF. 05/2019

00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,37	6,06
TOTAL MATERIAL:						6,06
SERVICO						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	11,61	2,83
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	9,54	0,85
TOTAL SERVICIO:						3,68
VALOR SEM ENCARGOS:						8,74
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,69
VALOR COM ENCARGOS:						11,43
VALOR BDI (26.00%):						2,97
VALOR COM BDI:						14,40



12.4. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (M2)

MAT. 03768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,60000000	1,41	0,85
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,07000000	12,29	0,85
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	21,53	3,44
TOTAL MATERIAL:						5,15

SERVICO						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	11,61	5,81
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	9,54	4,77
TOTAL SERVICIO:						10,58
VALOR SEM ENCARGOS:						15,73
VALOR ENCARGOS (85.20%):						4,69
VALOR COM ENCARGOS:						20,42
VALOR BDI (26.00%):						5,31
VALOR COM BDI:						25,73

13.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA 12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	4,88	3,42
TOTAL MAO DE OBRA:						3,42
VALOR SEM ENCARGOS:						3,42
VALOR ENCARGOS (87.01%):						2,97
VALOR COM ENCARGOS:						6,39
VALOR BDI (26.00%):						1,66
VALOR COM BDI:						8,05

[Handwritten Signature]

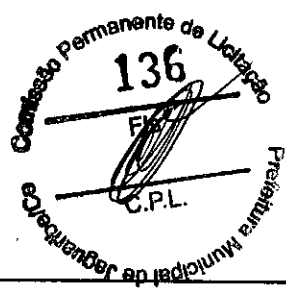
[Handwritten Mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER

QUANTITATIVOS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	73948/016 LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)
	<p>Depósitos</p> <p>Lado 1 = 14,92 m</p> <p>Lado 2 = 6,47 m</p> <p>Área Parcial= 96,53 m²</p> <p>Passarela</p> <p>Lado 1 = 11,24 m</p> <p>Lado 2 = 3,60 m</p> <p>Área Parcial= 40,46 m²</p> <p>Total = 136,99 m²</p>
1.2	99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS,
	<p>Depósitos</p> <p>Lado 1 = 10,09 m</p> <p>Lado 2 = 5,53 m</p> <p>Área Parcial= 55,80 m²</p> <p>Passarela</p> <p>Lado 1 = 3,70 m</p> <p>Lado 2 = 3,60 m</p> <p>Área Parcial= 13,32 m²</p> <p>Total = 69,12 m²</p>
2.0 MOVIMENTO DE TERRA	
2.1	93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROF. MENOR OU IGUAL A 1,30M, AF_03/2016
	<p>Valas para vigas baldrame dos Depósitos</p> <p>Extensão= (5,53*3)+(10,09*2)= 36,77 m</p> <p>Largura= 0,30 m</p> <p>Altura = 0,40 m</p> <p>Volume = 4,41 m³</p> <p>Total = 4,41 m³</p>
2.2	96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017
	<p>Blocos para fundações TIPO F1</p> <p>Lado 1 = 1,00 m</p> <p>Lado 2 = 1,00 m</p> <p>Altura = 1,50 m</p> <p>Volume de um bloco= 1,50 m³</p> <p>Quantidade de blocos = 9,00 Und</p> <p>Volume Blocos F1= 13,50 m³</p> <p>Blocos para fundações TIPO F2</p> <p>Lado 1 = 0,50 m</p> <p>Lado 2 = 0,50 m</p> <p>Altura = 1,00 m</p> <p>Volume de um bloco= 0,25 m³</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER



QUANTITATIVOS

		Quantidade de blocos =	22,00 Und
		Volume Blocos F2=	5,50 m³
		Total =	19,00 m³
2.3	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	
		A - Volume de concreto Blocos para fundações TIPO F1 =	0,33 m³
		B - Volume de concreto extensão do pilar até o nível de piso =	0,04 m³
		C - Volume de escavação para 1 bloco TIPO F1=	1,50 m
		D - Volume de REATERRO para um bloco=	(C-(B+A)) 1,13 m³
		E - Quantidade de blocos =	9,00 Und
		Volume de reaterro Bl. F1=	(D*E) 10,17 m³
		A - Volume de concreto Blocos para fundações TIPO F2 =	0,08 m³
		B - Volume de concreto extensão do pilar até o nível de piso =	0,03 m³
		C - Volume de escavação para 1 bloco TIPO F2=	0,25 m
		D - Volume de REATERRO para um bloco=	(C-(B+A)) 0,14 m³
		E - Quantidade de blocos =	22,00 Und
		Volume de reaterro Bl. F2=	(D*E) 3,08 m³
		Volume Blocos F2=	67,76 m³
		A - Volume de concreto das vigas baldrame =	1,10 m³
		B - Volume de escavação para valas =	4,41 m³
		Volume de REATERRO para valas =	(B-A) 3,31 m³
		Total =	81,24 m³
2.4	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	
		A - Área da Passarela a construir =	10,63 m²
		B - Área do Depósito de Material Esportivo =	25,37 m²
		C - Área do Depósito de equip.e Mob. =	25,37 m²
		D - Área Total de Piso =	(A+B+C) 61,37 m²
		E - Altura do aterro =	0,10 m
		Total =	(D*E) 6,14 m³
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	94964	CONCRETO FCK=20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L- AF_07/2016	
		Concreto para blocos das fundações TIPO F1	
		Base da Sapata	
		A - Lado 1 =	1,00 m
		B - Lado 2 =	1,00 m
		C - Altura =	0,25 m
		D - Volume da base =	(A*B*C) 0,25 m³
		Parte superior da sapata	
		E - Lado 1 =	1,00 m
		F - Lado 2 =	1,00 m
		G - Altura =	0,15 m
		H - Volume superior =	(E*F*G)/2 0,08 m³
		I - Volume de 1 sapata =	(D+H) 0,33 m³
		J - Quantidade de sapatas (F1)	9,00 Und

(Handwritten signatures and initials)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONDIÇÃO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE COEXISTÊNCIA (Uso de espaço remaneacente de obra - FNDE)

LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER



QUANTITATIVOS

		K - Volume total de sapatas (F1) =	(I*J)	2,97 m³
		Concreto para blocos das fundações TIPO F2		
		L - Lado 1 =		0,50 m
		M - Lado 2 =		0,50 m
		N - Altura =		0,30 m
		O - Volume de 1 bloco =	(L*M*N)	0,08 m³
		P - Quantidade de sapatas (F2)		22,00 Und
		Q - Volume total de blocos (F2) =	(O*P)	1,76 m³
		Concreto para vigas baldrame		
		R - Extensão =	(5,27*3)+(10,06*4)	30,66 m
		S - Lado 1 =		0,12 m
		T - Lado 2 =		0,30 m
		U - Volume total das vigas baldrame =	(R*S*T)	1,10 m³
		Total =	(K+Q+U)	5,83 m³
3.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0MM - MONTAGEM AF_06/2017		
		Ferragem para vigas baldrame (5.0mm) VB1 e VB2 Dados do quadro de ferros - projeto estrutural Ferro N4 Extensão =		0,78 m
		Quantidade de barras =		124,00 Und
		Extensão Total VB1 e VB2 =		96,72 m
		Relação Kg/m =		0,154 Kg/m
		Peso Total VB1 e VB2 =		14,89 Kg
		VB3, VB4 e VB5 Dados do quadro de ferros - projeto estrutural Ferro N4 Extensão =		0,78 m
		Quantidade de barras =		108,00 Und
		Extensão Total VB3, VB4 e VB5 =		84,24 m
		Relação Kg/m =		0,154 Kg/m
		Peso Total VB3, VB4 e VB5 =		12,97 Kg
		Total =		27,86 Kg
3.3	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6.3MM - MONTAGEM AF_06/2017		
		Ferragem para vigas baldrame (6.3mm) VB1 e VB2 Dados do quadro de ferros - projeto estrutural Ferro N2 Extensão =		10,42 m
		Quantidade de barras =		4,00 Und
		Extensão Total VB1 e VB2 =		41,68 m
		Relação Kg/m =		0,248 Kg/m
		Peso Total VB1 e VB2 =		10,34 Kg
		VB3, VB4 e VB5 Dados do quadro de ferros - projeto estrutural Ferro N2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO E ÁREAS DE CONVÊNIO / Uso de saldo remanescente de obra - FNDE

LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER

QUANTITATIVOS

		Extensão =	4,61 m
		Quantidade de barras =	6,00 Und
		Extensão Total VB3, VB4 e VB5 =	27,66 m
		Relação Kg/m =	0,248 Kg/m
		Peso Total VB3, VB4 e VB5 =	6,86 Kg
		Total =	17,20 Kg
3.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0MM - MONTAGEM AF_06/2017	
		Ferragem para vigas baldrame (8.0mm) VB1 e VB2	
		Dados do quadro de ferros - projeto estrutural	
		Ferro N1	
		Extensão =	10,42 m
		Quantidade de barras =	4,00 Und
		Extensão Total VB1 e VB2 =	41,68 m
		Relação Kg/m =	0,393 Kg/m
		Peso Total VB1 e VB2 =	16,38 Kg
		VB3, VB4 e VB5	
		Dados do quadro de ferros - projeto estrutural	
		Ferro N1	
		Extensão =	4,61 m
		Quantidade de barras =	6,00 Und
		Extensão Total VB3, VB4 e VB5 =	27,66 m
		Relação Kg/m =	0,393 Kg/m
		Peso Total VB3, VB4 e VB5 =	10,87 Kg
		Total =	27,25 Kg
3.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0MM - MONTAGEM AF_06/2017	
		Ferragem para SAPATAS (10.0mm) - BLOCOC F1	
		Dados do quadro de ferros - projeto estrutural	
		Ferro N1	
		Extensão =	0,96 m
		Quantidade de barras =	63,00 Und
		Extensão Total N1 =	60,48 m
		Relação Kg/m =	0,624 Kg/m
		Peso Total VB1 e VB2 =	37,74 Kg
		Dados do quadro de ferros - projeto estrutural	
		Ferro N2	
		Extensão =	0,96 m
		Quantidade de barras =	63,00 Und
		Extensão Total N2 =	60,48 m
		Relação Kg/m =	0,624 Kg/m
		Peso Total VB3, VB4 e VB5 =	37,74 Kg
		Total =	75,48 Kg
4.0	ESTRUTURA		
4.1	94965	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L- AF_07/2016	
		Concreto para pilares	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROPOSTA PARA LOÇÓ DE DEPÓSITO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA (Uso de saído remanescente da obra - F.N.C.)

LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER

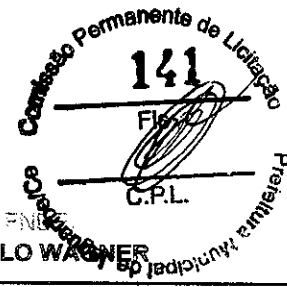


QUANTITATIVOS

		Pilares P1 a P9		
		Seção		
		A - Lado 1 =		0,30 m
		B - Lado 2 =		0,12 m
		C - Altura =	(1,10+2,70)	3,80 m
		D - Volume de 1 pilar =	(A*B*C)	0,14 m³
		E - Quantidade de pilares =		9,00 Und
		F - Volume total de Pilares P1 a P9 =	(D*E)	1,26 m³
		Pilares P10 a P13		
		Seção		
		G - Diâmetro =		0,20 m
		H - Altura =	(1,00+2,42)	3,42 m
		I - Volume de 1 pilar =	(3,14*(G/2)²*H)	0,43 m³
		J - Quantidade de pilares =		4,00 Und
		K - Volume total de Pilares P10 a P13 =	(I*J)	1,72 m³
		Pilares dos caramanchões		
		Seção		
		L - Lado 1 =		0,20 m
		M - Lado 2 =		0,20 m
		N - Altura =	(1,10+2,07)	3,07 m
		O - Volume de 1 pilar =	(L*M*N)	0,12 m³
		P - Quantidade de pilares =		18,00 Und
		Q - Volume total de Pilares dos caramanchões =	(O*P)	2,16 m³
		Concreto para vigas		
		R - Extensão =	(5,27*3)+(10,06*4)	56,05 m
		S - Lado 1 =		0,12 m
		T - Lado 2 =		0,40 m
		U - Volume total das vigas =	(R*S*T)	2,69 m³
		Total =	(F+K+Q+U)	7,83 m³
4.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM AF_12/2015		
		Ferragem para Pilares (5.0mm)		
		P1 a P9		
		Dados do quadro de ferros - projeto estrutural		
		Ferro N3		
		Extensão =		0,78 m
		Quantidade de barras =		180,00 Und
		Extensão Total =		140,40 m
		Relação Kg/m =		0,154 Kg/m
		A - Peso Total P1 a P9 =		21,62 Kg
		P10 a P13		
		Dados do quadro de ferros - projeto estrutural		
		Ferro N3		
		Extensão =		1,10 m
		Quantidade de barras =		76,00 Und
		Extensão Total =		83,60 m
		Relação Kg/m =		0,154 Kg/m
		Peso Total P10 a P13		12,87 Kg
		Pilares dos caramanchões		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

... DE CONDIÇÃO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE CONVÊNIO (Uso de saído remanescente de obra - FNI...)
LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER



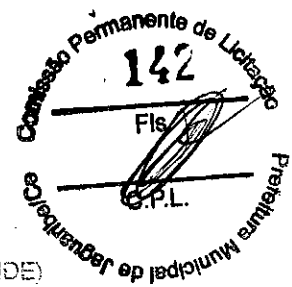
QUANTITATIVOS

		<p>Dados do quadro de ferros - projeto estrutural</p> <p>Ferro N3</p> <p>Extensão = 0,74 m</p> <p>Quantidade de barras = 270,00 Und</p> <p>Extensão Total = 199,80 m</p> <p>Relação Kg/m = 0,154 Kg/m</p> <p>B - Peso Total P10 a P13 30,77 Kg</p> <p>C - Peso Total Pilares = (A+B) 65,26 Kg</p> <p>Ferragem para vigas (5.0mm)</p> <p>V1, V2, V3 e V4</p> <p>Dados do quadro de ferros - projeto estrutural</p> <p>Ferro N4</p> <p>Extensão = 0,98 m</p> <p>Quantidade de barras = 264,00 Und</p> <p>Extensão Total = 258,72 m</p> <p>Relação Kg/m = 0,154 Kg/m</p> <p>D - Peso Total V1,V2, V3 e V4 = 39,84 Kg</p> <p>V5, V6 e V7</p> <p>Dados do quadro de ferros - projeto estrutural</p> <p>Ferro N3</p> <p>Extensão = 0,98 m</p> <p>Quantidade de barras = 108,00 Und</p> <p>Extensão Total = 105,84 m</p> <p>Relação Kg/m = 0,154 Kg/m</p> <p>E - Peso Total V5, V6 e V7 = 16,30 Kg</p> <p>F - Peso Total Vigas = (D+E) 56,14 Kg</p> <p>Total = (C+F) 121,40 Kg</p>
4.3	92776	<p>ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM AF_12/2015</p> <p>Ferragem para vigas (6.3mm)</p> <p>V1, V2, V3 e V4</p> <p>Dados do quadro de ferros - projeto estrutural</p> <p>Ferro N3</p> <p>Extensão = 10,98 m</p> <p>Quantidade de barras = 4,00 Und</p> <p>Extensão Total = 43,92 m</p> <p>Relação Kg/m = 0,248 Kg/m</p> <p>D - Peso Total V1,V2, V3 e V4 = 10,89 Kg</p> <p>Total = (D) 10,89 Kg</p>
4.4	92777	<p>ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM AF_12/2015</p> <p>Ferragem para vigas (8.0mm)</p> <p>V1, V2, V3 e V4</p> <p>Dados do quadro de ferros - projeto estrutural</p> <p>Ferro N2</p> <p>Extensão = 10,42 m</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA (Uso de saído remanescente de obra - FNDE)
LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER



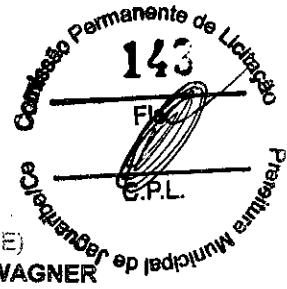
QUANTITATIVOS

		Quantidade de barras =	8,00 Und
		Extensão Total =	83,36 m
		Relação Kg/m =	0,393 Kg/m
		D - Peso Total V1,V2, V3 e V4 =	32,76 Kg
		V5, V6 e V7	
		Dados do quadro de ferros - projeto estrutural	
		Ferro N2	
		Extensão =	5,88 m
		Quantidade de barras =	6,00 Und
		Extensão Total =	35,28 m
		Relação Kg/m =	0,393 Kg/m
		E - Peso Total V5, V6 e V7 =	13,87 Kg
		F - Peso Total Vigas =	(D+E) 46,63 Kg
		Total =	(C+F) 46,63 Kg
4.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM AF_12/2015	
		Ferragem para vigas (10.0mm)	
		V5, V6 e V7	
		Dados do quadro de ferros - projeto estrutural	
		Ferro N1	
		Extensão =	5,88 m
		Quantidade de barras =	6,00 Und
		Extensão Total =	35,28 m
		Relação Kg/m =	0,624 Kg/m
		A - Peso Total V5,V6 e V7 =	22,01 Kg
		Ferragem para Pilares (10.0mm)	
		P1 a P9	
		Dados do quadro de ferros - projeto estrutural	
		Ferro N1	
		Extensão =	2,40 m
		Quantidade de barras =	54,00 Und
		Extensão Total =	129,60 m
		Relação Kg/m =	0,624 Kg/m
		B - Peso N1 de P1 a P9 =	80,87 Kg
		Ferro N2	
		Extensão =	2,70 m
		Quantidade de barras =	54,00 Und
		Extensão Total =	145,80 m
		Relação Kg/m =	0,624 Kg/m
		C - Peso N2 de P1 a P9 =	90,98 Kg
		D - Peso de P1 a P9 =	171,85 Kg
		P10 a P13	
		Dados do quadro de ferros - projeto estrutural	
		Ferro N1	
		Extensão =	2,40 m
		Quantidade de barras =	16,00 Und
		Extensão Total =	38,40 m
		Relação Kg/m =	0,624 Kg/m

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE CONVÊNIO (Uso de acido remanescente da obra - FNDE)

LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER



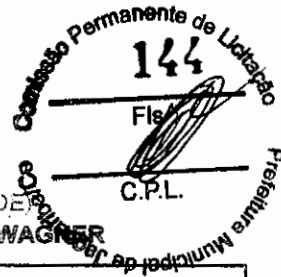
QUANTITATIVOS

		<p>E - Peso N1 de P1 a P9 = 23,96 Kg Ferro N2 Extensão = 2,42 m Quantidade de barras = 16,00 Und Extensão Total = 38,72 m Relação Kg/m = 0,624 Kg/m F - Peso N2 de P10 a P13 = 24,16 Kg G - Peso de P10 a P13 = 48,12 Kg</p> <p>Pilares dos caramanchões Dados do quadro de ferros - projeto estrutural Ferro N1 Extensão = 1,60 m Quantidade de barras = 72,00 Und Extensão Total = 115,20 m Relação Kg/m = 0,624 Kg/m H - Peso N1 de P1 a P9 = 71,88 Kg Ferro N2 Extensão = 2,07 m Quantidade de barras = 72,00 Und Extensão Total = 149,04 m Relação Kg/m = 0,624 Kg/m I - Peso N2 Pilares dos caramanchões = 93,00 Kg J - Peso Pilares dos caramanchões = 164,88 Kg</p> <p>Total = (A+D+G+J) 406,86 Kg</p>
4.6	92779	<p>ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM AF_12/2015</p> <p>Ferragem para vigas (12.5mm) V1, V2, V3 e V4 Dados do quadro de ferros - projeto estrutural Ferro N1 Extensão = 10,42 m Quantidade de barras = 8,00 Und Extensão Total = 83,36 m Relação Kg/m = 1,000 Kg/m A - Peso Total V1,V2, V3 e V4 = 83,36 Kg</p> <p>Total = (A) 83,36 Kg</p>
4.7	92263	<p>FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17MM. AF_12/2015</p> <p>P1 a P9 A - Lado 1 = 0,30 m B - Lado 2 = 0,12 m C - Altura = 3,80 m D - Área de forma de 1 pilar = $((A*2+B*2))*C$ 3,19 m² E - Quantidade de pilares = 9,00 Und F - Área de forma P1 a P9 = $(D*E)$ 28,71 m²</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROPOSTA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESPORTIVO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA (Uso de espaço remanescente de obra - FNDE)

LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER



QUANTITATIVOS

		Pilares dos caramanchões G - Lado 1 = 0,20 m H - Lado 2 = 0,20 m I - Altura = 3,07 m J - Área de forma de 1 pilar = $((G*2+H*2))*I$ 2,46 m ² K - Quantidade de pilares = 18,00 Und L - Área de forma Pilares dos caramanchões = $(J*K)$ 44,28 m ² Total = $(F+L)$ 72,99 m²
4.8	92265	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS E ESTRUTURAS SIMILARES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17MM. AF_12/2015 Vigas baldrames A - Altura = 0,30 m B - Extensão = 10,42 m C - Área de Forma Vigas baldrames = $((A*2)*B)$ 6,25 m ² Vigas D - Altura = 0,30 m E - Largura = 0,12 m F - Extensão = 56,05 m G - Área de V1, V2, V3 e V4 = $((D*2)+E)*F$ 40,36 m ² Total = $(C+G)$ 46,61 m²
4.9	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM Igual ao volume de concreto (item 4.1) Total = 7,83 m²
5.0 IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	74106	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES ENTERRADAS COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS Vigas baldrames A - Altura = 0,30 m B - Extensão = 30,66 m C - Área total de Impermeabilização = $((A*2)*B)$ 18,40 m ² Total = C 18,40 m²
5.2	98548	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES ENTERRADAS COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS Calha A - Altura = 0,15 m B - Largura = 0,30 m C - Extensão = 10,09 m D - Área total de Impermeabilização = $((A*2)+B)*C$ 6,05 m ² Total = D 6,05 m²
6.0 PAREDES E PAINÉIS		
6.1	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M2 E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 145/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA (Uso de saído remanescente de obra - FND)
LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER



QUANTITATIVOS

		Paredes Depósitos		
		A - Extensão =	(5,26*3)+(10,09*2)	35,96 m
		B - Altura =		2,40 m
		C - Área Parcial de Alvenaria =	(A*B)	86,30 m ²
		Paredes Bancos		
		D - Extensão =	(2,00+2,00)	4,00 m
		E - Altura =		0,40 m
		F - Área Parcial de Alvenaria =	(D*E)	1,60 m ²
		G - Área de alvenaria sem aberturas =	(C+G)	87,90 m ²
		Aberturas		
		Portas		
		H - Largura =		0,80 m
		I - Altura =		2,10 m
		J - Quantidade =		2,00 Und
		K - Área de portas =	(H*I*J)	3,36 m ²
		Janelas		
		L - Largura =		4,82 m
		M - Altura =		0,40 m
		N - Quantidade =		2,00 Und
		O - Área de Janelas =	(L*M*N)	3,86 m ²
		P - Área de aberturas =	(K+P)	7,22 m ²
		Total =	(G-P)	80,68 m²
7.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS		
7.1	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANDA SEM GUARNIÇÃO 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015		
		Depósito de Material Esportivo =		1,00 Und
		Depósito de Equip. E Mobiliário =		1,00 Und
		Total =		2,00 Und
7.2	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016		
		Área da janela		
		A - Largura =		4,82 m
		B - Altura =		0,40 m
		C - Área Parcial =	(A*B)	1,93 m ²
		D - Quantidade de janelas =		2,00 Und
		E - Área Total de janelas =	(C*D)	3,86 m ²
		Total =	E	3,86 Und
8.0		COBERTURA		
8.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015		
		Estrutura para cobertura dos depósitos		
		A - Lado 1 =		9,79 m
		B - Lado 2 =		2,47 m
		C - Quantidade =		2,00 Und

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE DEPOSITO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA (Uso de saldo remanescente de obra - FNDE)
LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER



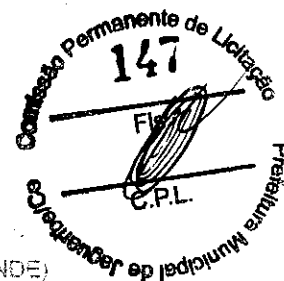
QUANTITATIVOS

		D - Área de Cobertura =	(A*B*C)	48,36 m ²
		Total =	D	48,36 m ²
8.2	92568	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015		
		Estrutura para cobertura da Passarela		
		A - Lado 1 =		3,10 m
		B - Lado 2 =		2,80 m
		C - Área Parcial de Alvenaria =	(A*B)	8,68 m ²
		Total =	C	8,68 m ²
8.3	94442	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE TIPO ROMANA COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016		
		Igual a área da estrutura para cobertura da passarela		
		Total =		8,68 m ²
8.4	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016		
		Igual a área da estrutura para cobertura dos depósitos		
		Total =		48,36 m ²
8.6	PMJ0001	CARAMANCHÃO EM TERÇAS DE MADEIRA (12x6)cm, MÃOS-FRANCESAS EM MADEIRA, FIXAÇÃO, IÇAMENTO, PROTEÇÃO ANTI-CUPIM E PINTURA (6,72x2,20)M		
		Quantidade observada no projeto		
		Total =		6,00 Und
9.0	PAVIMENTAÇÃO			
9.1	87694	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS E SOBRE LAJES, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014		
		Áreas obtidas no projeto de arquitetura		
		A - Área do piso da Passarela =		10,63 m ²
		B - Área do piso do depósito de Material Esportivo =		25,37 m ²
		C - Área do piso do depósito de Equip. e Mobiliário =		25,37 m ²
		D - Área de Cobertura =	(A+B+C)	61,37 m ²
		Total =	D	61,37 m ²
9.2	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO.		
		Áreas obtidas no projeto de arquitetura		
		A - Área do piso da Passarela =		10,63 m ²
		Total =	A	10,63 m ²

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONDIÇÃO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA (Uso de salão remanescente da obra - FNDE)

LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER



QUANTITATIVOS

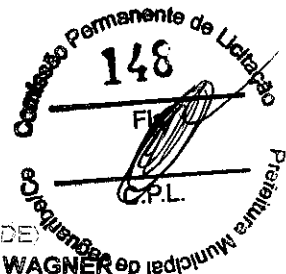
9.3	37251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2. AF_06/2014
		Áreas obtidas no projeto de arquitetura
		A - Área do piso do depósito de Material Esportivo = 25,37 m ²
		B - Área do piso do depósito de Equip. e Mobiliário = 25,37 m ²
		Total = (A+B) 50,74 m²
9.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016
		Calçada de proteção em torno dos depósitos
		A - Extensão = (6,47*2)+(10,09*2) 33,12 m
		B - Largura = 0,53 m
		C - Altura = 0,10 m
		Total = (A*B*C) 1,76 m³
9.5	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13CM DE BASE x 22CM DE ALTURA. AF_06/2016
		Piso externo do caramanchão nº: 06
		A - Extensão 1 = (4,49+3,60) 4,49 m
		B - Extensão 2 = 3,60 m
		Total = (A+B) 8,09 m
9.6	94106	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016
		Piso interno da área do caramanchão nº: 06
		A - Extensão 1 = 3,60 m
		B - Extensão 2 = 8,82 m
		C - Altura = 0,10 m
		Total = (A*B*C) 3,18 m³
9.7	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 x 10CM, ESPESSURA 8CM. AF_12/2015
		Piso interno da área do caramanchão nº: 06
		A - Extensão 1 = 3,60 m
		B - Extensão 2 = 8,82 m
		Total = (A*B) 31,75 m³
10.0	REVESTIMENTO	
10.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014
		Área de alvenaria = 80,68 m ²
		Lados = 2,00 Und
		Total = 161,36 m²

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RECONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA (Uso de saldo remanescente de obra - FNDE)

LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER



QUANTITATIVOS

10.2	87684	CHAPISCO APLICADO NO TETO COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014
		A - Área do teto Depósito de Mat. Esportivo (mesma área de piso) = 25,37 m ² B - Área do teto Depósito Equip. e Mobiliário (mesma área de piso) = 25,37 m ²
		Total = (A+B) 50,74 m²
10.3	87259	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014
		Igual ao chapisco
		Total = 161,36 m²
10.4	90407	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015
		Igual ao chapisco do teto
		Total = 50,74 m²
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
11.1	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
		A - Extensão 1 = 0,80 m B - Extensão 2 = 23,25 m C - Extensão 3 = 2,06 m D - Extensão 4 = (1,20*2) 2,40 m E - Extensão 5 = (1,80*2) 3,60 m F - Extensão 6 = (2,45*2) 4,90 m G - Extensão 7 = 2,62 m H - Extensão 8 = 3,40 m Descidas I - Extensão = 1,70 m J - Quantidade de descidas = 3,00 Und K - Extensão total das descidas = (I*J) 5,10 m
		Total = (A+B+C+D+E+F+G+H+K) 48,13 m
11.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
		A - Extensão 1 = 0,80 m B - Quantidade de fios = 3,00 Und 1 - Total de fios Ext. 1 = (A*B) 2,40 m C - Extensão 2 = 23,25 m D - Quantidade de fios = 3,00 Und 2 - Total de fios Ext. 2 = (C*D) 69,75 m





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

... DE INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA (uso de saldo remanescente de obra - FNDE)

LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER

QUANTITATIVOS

		E - Extensão 3 =		2,06 m
		F - Quantidade de fios =		3,00 Und
		3 - Total de fios Ext. 3 =	(E*F)	6,18 m
		G - Extensão 4 =	(1,20*2)	2,40 m
		H - Quantidade de fios =		3,00 Und
		4 - Total de fios Ext. 4 =	(G*H)	7,20 m
		I - Extensão 5 =	(1,80*2)	3,60 m
		J - Quantidade de fios =		3,00 Und
		5 - Total de fios Ext. 15=	(I*J)	10,80 m
		K - Extensão 6 =	(2,45*2)	4,90 m
		L - Quantidade de fios =		3,00 Und
		6 - Total de fios Ext. 6 =	(K*L)	14,70 m
		M - Extensão 7 =		2,62 m
		N - Quantidade de fios =		3,00 Und
		7 - Total de fios Ext. 7 =	(M*N)	7,86 m
		O - Extensão 8 =		3,40 m
		P - Quantidade de fios =		3,00 Und
		8 - Total de fios Ext. 8 =	(O*P)	10,20 m
		Descidas		
		Q - Extensão =		1,70 m
		R - Quantidade de descidas =		3,00 Und
		S - Quantidade fios =		3,00 Und
		9 - Total de fios das descidas =	(Q*R*S)	15,30 m
		Total =	(1+2+3+4+5+6+7+8+9)	144,39 m
11.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 x 32)W		
		A - Quantidade na passarela =		1,00 Und
		B - Quantidade no depósito de Mat. Esportivo =		4,00 Und
		C - Quantidade no depósito de Equip. e Mob. =		4,00 Und
		Total =	(A+B+C)	9,00 Und
11.4	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30M DO PISO) PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
		A - Quantidade no depósito de Mat. Esportivo =		1,00 Und
		B - Quantidade no depósito de Equip. e Mob. =		1,00 Und
		Total =	(A+B)	2,00 Und
11.5	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E		
		Iguar a quantidade de caixas 4x2"		
		Total =		2,00 Und



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RECONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA (Uso de saldo remanescente de obra - FNDE)

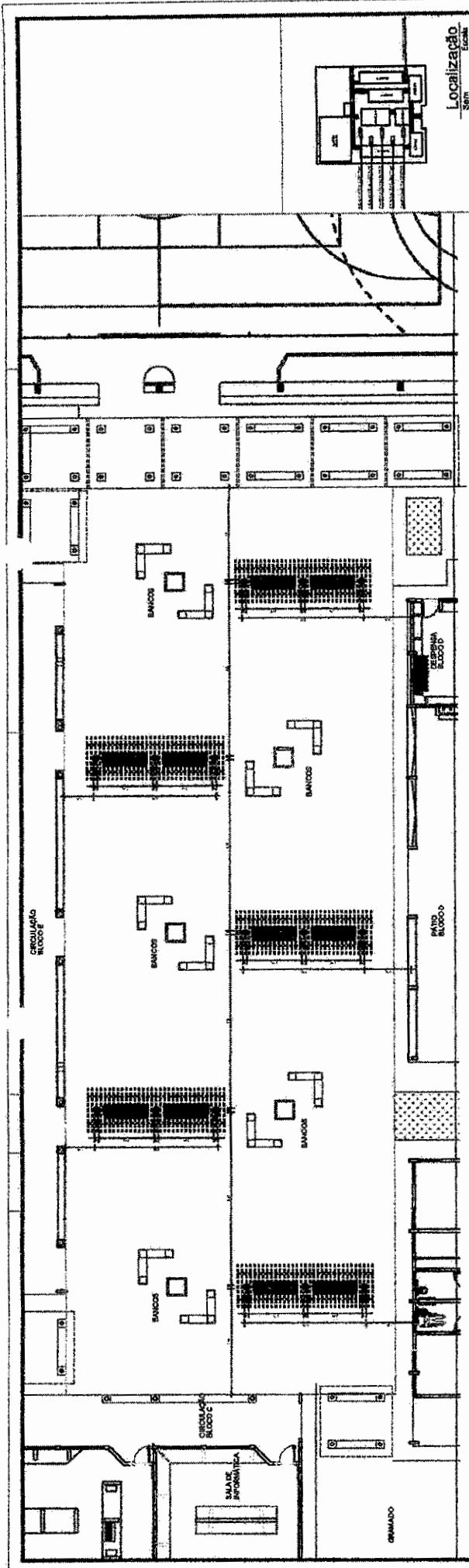
LOCALIDADE: Espaço Educativo 12 salas, Bairro Expedito Diógenes (ID 1010555) - ESCOLA DR. PAULO WAGNER

QUANTITATIVOS

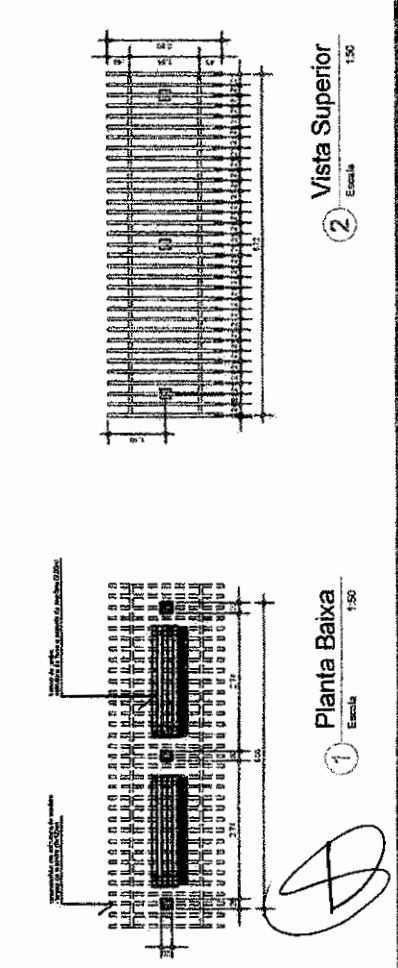
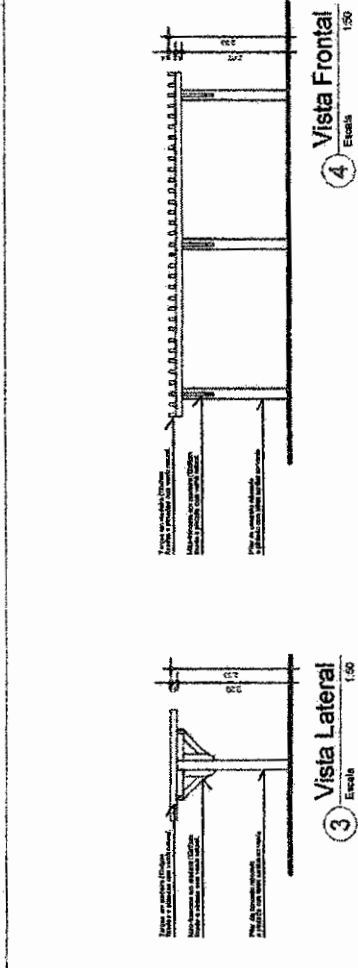
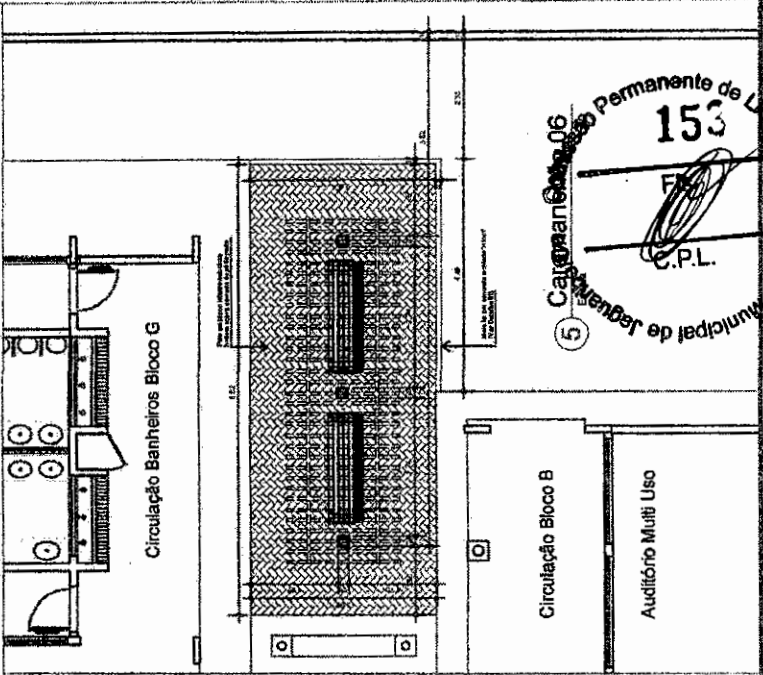
12.0 PINTURA		
12.1	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS
		A - Área de Alvenaria = 80,68 m ² B - Lados de aplicação = 2,00 Und
		Total = (A*B) 161,36 m²
2.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
		Igual a área do emassamento
		Total = 161,36 m²
12.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETOS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
		Quantidade observada no projeto
		Total = 50,74 m²
12.4	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA
		Portas dos depósitos A - Largura = 0,80 m B - Altura = 2,10 m C - Lados = 2,00 D - Quantidade de portas - 2,00 Und
		Total = (A*B*C*D) 6,72 m²
13.0 LIMPEZA FINAL		
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL
		Igual a área de locação
		Total = 69,12 m²

DESENHOS



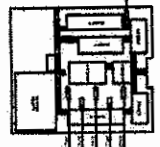


6) Localização dos Caramanchões (01 ao 05) Escala 1:100



Escada Permanente de Látex
153
Caramanchões 06
C.P.L.
Municipal de Jaguariúna
Caramanchões

Localização
Sítio



ART. DE PROJETOS: CE20190455483

AUTOR DO PROJETO:

Josefina Pichetto Falcão
Eng. Civil
RNP: 060663989-6



Secretaria de Educação
Escola de 12 Anos
Uso de Salão (Dep. e Convulsões)
PROJETO: ARQUITETURA
(Caramanchões)

LOCAL: Bairro Expediente Diógenes
DATA: Março / 2019

ESCALA	CONTENÇÃO GRÁFICA
1:50	PLANTA BAIXA
1:50	VISTA SUPERIOR
1:50	VISTA LATERAL
1:50	VISTA FRONTAL
1:50	SEÇÃO
1:100	LOC. CARAMANCHÕES
1:100	LOC. CARAMANCHÕES

NO DA PRONTO
02/02
Josefina Falcão
ARQUITETA E ENGENHEIRA
C.R. 060663989-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA



Local e data

A
Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
Comissão de Licitação Permanente de Licitação
Jaguaribe -Ce.

REF.: CONVITE Nº 29.07.01/2019

Prezados(as) Senhores(as),

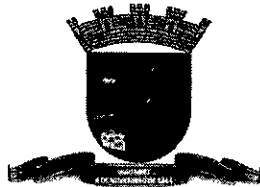
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONVITE Nº 29.07.01/2019**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA INTERNA DA ESCOLA DR. PAULO WAGNER, NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE - CE**, pelo **VALOR GLOBAL** de **R\$ _____ (_____)**, com prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

ANEXO III - MODELO DE PLANILHAS DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 29.07.01/2019

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de construção de 90 (noventa) túmulos pré-fabricados na Quadra "D" da ampliação do Cemitério Público São Miguel Arcanjo, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe-CE.

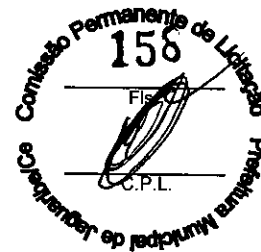
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

_____ - CE, ____ de _____ de _____.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



ANEXO IV - MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Jaguaribe, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) Secretaria de Educação e Cultura, em sua sede no(a) Rua _____, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.443.708/0001-66, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária de Educação e Cultura, Sr(a). Maria Aparecida Lima de Assis, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF n.º _____, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a **Carta Convite n.º 29.07.01/2019**, Processo n.º 29.07.01/2019, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA INTERNA DA ESCOLA DR. PAULO WAGNER, NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE - CE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o Convite n.º 29.07.01/2019, devidamente homologado pelo(a) Secretária de Educação e Cultura acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta da CONTRATADORA, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (_____), irrevogáveis, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

4.1- Os preços são fixos e irrevogáveis

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1- O prazo de execução do objeto contratual é a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1- Os serviços objeto desta Carta Convite deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

6.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao(à) Secretaria de Educação e Cultura, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

6.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo(a) Secretaria de Educação e Cultura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SETIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1- O recebimento da obra será feito por equipe ou Comissão Técnica, constituída pelo(a) Secretaria de Educação e Cultura, para este fim.

7.2- O objeto desta licitação será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou Comissão Técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.3- O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da nota fiscal e fatura correspondente. A fatura relativa aos serviços executados no período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada ao(à) Secretaria de Educação e Cultura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução destes.

9.2- Caso a medição seja aprovada pela Fiscalização do(a) Secretaria de Educação e Cultura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

11.1- Executar o objeto do Contrato, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Carta Convite, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.4- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.5- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

11.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.7- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

11.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

11.9- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.10- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.11- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.12- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.13- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.14- A CONTRATADA deverá colocar na obra, como residente, um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.

11.15- Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

11.16- Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

11.17- Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



primeira fatura, perante o(a) Secretaria de Educação e Cultura, sob pena de retardar o processo de pagamento;

11.18- Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o(a) Secretaria de Educação e Cultura, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) Secretaria de Educação e Cultura, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(a) Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

13.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

14.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Jaguaribe e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

15.1- O valor global deste Contrato correrá por conta da dotação orçamentária nº 0507.12.361.0008.1.003, elemento de despesa nº 44.90.51.00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Jaguaribe-CE, ____ de ____ de ____.

.....
Maria Aparecida Lima de Assis
Secretária de Educação e Cultura
CONTRATANTE

.....
Nome do representante
Empresa
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01. _____

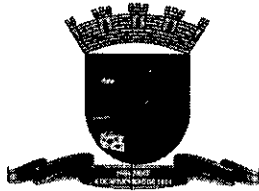
Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - ____, ____ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.